

Relatório e Contas

2015



CAR Aradia



CAR Caldas da Rainha



CAR Golegã



CAR Montemor-o-Velho



CAR Naveás



CAR Peniche



CAR Póvoa - Vila Nova de Foz Côa



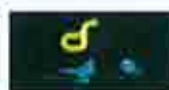
CAR Rio Maior



CAR São Jacinto - Aroca



CAR Vila do Castêlo



CAR Vila Nova de Gaia



CAR Vila Real de Santo António



INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA (D.R. nº236, II Série de 5 de Dezembro de 2013)

Sede - Complexo Desportivo de Rio Maior, Apartado 2 - EC Rio Maior, 2040-998 Rio Maior

Rua Doutor Alfredo Magalhães Ramalho, 1 - 1495-165 Algés

T (+351) 217 820 119/20 | F (+351) 217 820 121 | E geral@fundacaodesporto.pt

W www.fundacaodesporto.pt | Tw twitter.com/FDesporto | Fb facebook.com/fundacaodesporto



Índice

Capítulo I - Relatório e contas 2015	3
1.2. Estrutura funcional	4
1.3. Quem somos	7
1.4. Organização interna e funcional – órgãos	7
1.4.1. Conselho de Fundadores	8
1.4.2. Conselho de Administração	9
1.4.3. Conselho Fiscal	10
1.4.4. Comissão Executiva	10
1.4.5. Comissão de Vencimentos	10
1.4.6. Gestão e administração	11
1.4.7. Estrutura Administrativa	11
1.5. Onde estamos	11
1.6. Missão	12
1.7. Projetos e atividades	13
Capítulo II - Atividade desenvolvida	15
Capítulo III - Modelo de Gestão e Coordenação dos Centros de Alto Rendimento	27
3.1. Comissões de Gestão Local	27
Capítulo IV - Contrato-programa de desenvolvimento desportivo - nº CP/236/DDF/2015	30
4.1. Objeto	30
4.2. Enquadramento	30
4.3. Contrato-programa	31
4.4. Comparticipação financeira	31
4.4.1. Apoio a eventos nacionais, internacionais e outros projetos desportivos	32
4.4.2. Programa de apoio aos Centros de Alto Rendimento	33



4.4.3. Projetos desportivos no âmbito da medida 01/FD/2015.	37
4.4.4. Apetrechamento e equipamento no âmbito da medida 02/FD/2015	41
Capítulo V - Projeto "INTERNACIONALIZAÇÃO DA REDE NACIONAL DE CAR DE PORTUGAL"	44
5.1- Enquadramento ao nível do Portugal 2020	44
5.2- Enquadramento ao nível do Portugal 2020	44
5.3- Objetivos	44
5.4- Objetivos específicos	45
5.5- Arquitetura do projeto	45
5.6- Potencialidades do projeto	49
5.7- Orçamento do projeto	51
Capítulo VI - Execução orçamental e financeira	52
Capítulo VII - Demonstrações financeiras	55
Anexo	59
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	78
Relatório de Certificação Legal de Contas	80

Capítulo I

Relatório e contas 2015

1.1. Introdução

O ano de 2015 foi o primeiro ano de exercício com a nova configuração da Fundação do Desporto conformada com a Lei-Quadro das Fundações e com a redefinição da sua natureza jurídica – fundação privada de interesse público.

Com o apoio Governamental e da Administração Pública procedeu-se à redefinição do modelo de gestão com vista à requalificação da Fundação do Desporto, devolvendo a confiança aos seus membros fundadores e captando novos membros curadores, atribuindo novas tarefas e missões concretas a esta estrutura, designadamente ao nível do apoio à gestão e administração dos Centros de Alto Rendimento e a implementação de estratégias e instrumentos que conduzam à diversificação das fontes de financiamento ao desporto.

A Fundação do Desporto, instituída por escritura pública em 26 de setembro de 1995 e reconhecida por portaria de 6 de fevereiro de 1996, após a aprovação das alterações propostas, foi classificada como “instituição de direito privado e utilidade pública”, com estatuto de utilidade pública confirmado pelo Despacho n.º 15859/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 236, 5 de dezembro.

A Fundação assume como “objeto social a promoção e do desporto e do bem-estar físico” e as “atribuições – entre outras – da coordenação nacional dos Centros de Alto Rendimento, que inclui a captação e gestão do financiamento, bem como a organização e apoio à promoção de eventos no âmbito desportivo”.

O Estado Português esteve sempre representado na Fundação do Desporto através do Instituto do Desporto de Portugal, I.P., atual Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

Os Estatutos atribuem como objeto e missão (Artigo 4.º, n.os 3,4 e 5 respetivamente), a Coordenação Nacional dos Centros de Alto Rendimento, assumindo a responsabilidade de Entidade Nacional de Coordenação, tendo constituído, no seu seio, uma Comissão Executiva de Gestão dos Centros de Alto Rendimento, por força da aplicação das diretrizes constantes do Modelo de Gestão e Viabilização dos Centros de Alto Rendimento submetido e aprovado pela gestão do Programa Operacional Temático de Valorização do Território, do Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013.

Objetivamente cabe à Fundação do Desporto, no âmbito da Coordenação Nacional dos CAR a coordenação e orientação de políticas desportivas e de gestão a propor às Comissões de Gestão Local, unidades de gestão integradas, representativas das

entidades e valências locais e responsáveis pela gestão diária destas infraestruturas especializadas.

De acordo com as novas competências estatutárias no domínio dos Centros de Alto Rendimento, a criação das Comissões de Gestão Local, foram um dos principais objetivos, e para o efeito, desenvolveram-se todos os esforços junto dos Municípios e Federações, para a sua constituição.

Neste eixo de ação cabe à Fundação do Desporto a captação e gestão do financiamento, bem como a organização e apoio à organização de eventos de natureza desportiva, apoiar os praticantes de alto rendimento que se constituam promessas e esperanças desportivas, potenciando, rentabilizando e multiplicando quer o financiamento do Estado para estes fins quer das diferentes entidades que apostam e investem no desporto, garantindo, também, a melhor rentabilização das infraestruturas de forma integrada.

Adicionalmente, a Fundação do Desporto tem como missão assessória a articulação e colaboração com outros países no domínio dos Centros de Alto Rendimento e demais ações conexas com o desporto de alto rendimento em parceria com as entidades do Estado Português com responsabilidade ao nível da cooperação internacional.

As finalidades prosseguidas por esta fundação, conforme previstas nos respetivos estatutos, apresentam um relevante interesse público, quer quanto à promoção e salvaguarda de condições necessárias ao desenvolvimento desportivo quer no que diz respeito ao pacto de crescimento inteligente, sustentável e inclusivo de acordo com a Estratégia Europa 2020, bem assim como ao nível do seu contributo potencial para o cumprimento das metas definidas para os eixos prioritários do Portugal 2020, designadamente ao nível da promoção internacional da marca Portugal, através do apoio à realização de eventos desportivos internacionais, potenciando, de forma integrada e articulada, os investimentos realizados nos quadros comunitários anteriores.

1.2. Estrutura funcional



Fig. 1- Organograma da Fundação do Desporto.

Dentro das competências da Fundação encontra-se a Coordenação da Gestão dos Centros de Alto Rendimento que impõe à organização uma reorganização estrutural e funcional espelhada nos organogramas seguintes.



Fig. 2 - Coordenação dos CAR na Fundação do Desporto.

A **Rede Nacional de Centros de Alto Rendimento** tem a seguinte constituição e valências:

- **Centro de Alto Rendimento de Anadia** (Sangalhos) - Velódromo Nacional - Ciclismo, Judo, Ginástica, Trampolins e Desportos Acrobáticos, Esgrima e Pentatlo Moderno;
- **Centro de Alto Rendimento de Montemor-o-Velho** - Centro Náutico - Canoagem, Natação (águas abertas), Remo e Triatlo;
- **Centro de Alto Rendimento das Caldas da Rainha** - Centro de Excelência e Alto Rendimento para o Badminton;
- **Centro de Alto Rendimento da Golegã** - Desportos Equestres;
- **Centro de Alto Rendimento de Rio Maior** - Natação;
- **Centro de Alto Rendimento de Vila Nova de Gaia** - Taekwondo e Ténis de Mesa;
- **Centro de Alto Rendimento de Vila Nova de Foz Côa** (Pocinho) - Remo, Canoagem, Motas de Água, JetSki e Motonáutica;

- **Centro de Alto Rendimento da Maia** – Atletismo, Ginástica e Ténis.
- **Centro de Alto Rendimento de Vila Real de St.º António** - Atletismo, Judo, Futebol, Triatlo e Natação
- **Centro de Alto Rendimento de Viana do Castelo** – Surf, Bodyboard, Longboard;
- **Centro de Alto Rendimento de Peniche** - Surf, Bodyboard, Longboard [potencial para integrar JetSki e Motas de Água, Canoagem, Remo e Vela (KiteSurf)];
- **Centro de Alto Rendimento de Nazaré** - Surf, Bodyboard, Longboard [potencial para integrar JetSki e Motas de Água, Canoagem, Remo e Vela (KiteSurf)];
- **Centro de Alto Rendimento de Aveiro** – Surf, Bodyboard, Longboard [potencial para integrar JetSki e Motas de Água, Canoagem, Remo e Vela (KiteSurf)];

A distribuição geográfica e territorial da Rede Nacional de Centros de Alto Rendimento é a que se segue:



Fig. 3 - Distribuição geográfica da Rede de Centros de Alto Rendimento.



1.3. Quem somos

A Fundação do Desporto tem os seguintes órgãos sociais: Conselho de Fundadores e Curadores, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e uma Comissão Executiva.

Membros Instituidores, Fundadores e Curadores

Instituidores/Fundadores

Estado Português – Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. – IPDJ, I.P.

Câmara Municipal da Maia

Comité Olímpico de Portugal - COP

Confederação do Desporto de Portugal - CDP

Rádio e Televisão de Portugal - RTP

Energias de Portugal - EDP

SONAE – Sport Zone

GALP Energia, S. A.

Lactogal

Sociedade Central de Cervejas e Bebidas, S.A

Montepio Geral - Associação Mutualista/Finibanco

Curadores

Liberty Seguros

Renault Portugal, S.A.

1.4. Organização interna e funcional – órgãos

A Fundação do Desporto tem os seguintes órgãos sociais: Conselho de Fundadores e Curadores, Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comissão Executiva Comissão de Vencimentos; Diretor Executivo e Estrutura Administrativa.



1.4.1. Conselho de Fundadores

- É constituído por todos os membros Fundadores, em regime de paridades de voto.
- Elege, de entre os seus membros, um Presidente e dois Vice-Presidentes.
- Elege os Vice-Presidentes do Conselho de Administração e dois membros do Conselho Fiscal.
- Compete-lhe velar pelo cumprimento dos fins e princípios da Fundação.

Composição atual

Presidente

Eng.º António Bragança Fernandes (Câmara Municipal da Maia)

Vice-Presidentes

Dra. Sara Carvalho Ramos (EDP)

Dr. Ilídio Trindade (CDP)

Os restantes membros representam as Instituições e Empresas Fundadoras, que indicam os seus representantes em cada reunião.

Instituições

- Estado Português/Instituto Português do Desporto e Juventude – Mestre Augusto Baganha
- Câmara Municipal da Maia - Eng.º António Bragança Fernandes
- Comité Olímpico de Portugal (COP) – Dr. José Manuel Constantino
- Confederação do Desporto de Portugal (CDP) – Dr. Ilídio Trindade

Empresas

- RTP – Radio e Televisão de Portugal – Dr. Carlos Maio



- Lactogal – Sr. Manuel Casimiro de Almeida
- Sociedade Central Cervejas e Bebidas, S.A. – Dr. Nuno Pinto de Magalhães
- GALP Energia – Dr. Eduardo Guedes de Oliveira
- SONAE (SPORT ZONE) – Dr. Ricardo Cunha Lopes
- EDP - Dr.^a Sara Carvalho Ramos
- Renault Portugal – Dr. Ricardo Oliveira
- Liberty Seguros – Dr. Rodrigo Esteves
- Associação Mutualista Montepio Geral – Dr. Paulo Magalhães

1.4.2. Conselho de Administração

- É constituído por um Presidente (designado pelo Primeiro-Ministro), dois Vice-Presidentes (eleitos pelo Conselho de Fundadores) e seis Vogais (a designar entre os membros Fundadores).
- Compete-lhe a administração e gestão global da Fundação e a designação da Comissão Executiva.

Composição atual

Presidente

Dr. Carlos Manuel Marta Gonçalves

Vice-Presidentes

Dr. Nuno Pinto Magalhães (Sociedade Central de Cervejas e Bebidas, S.A.)

Dr. Paulo Miraldo (EDP)

Vogais

Mestre Augusto Baganha (Estado/IPDJ,I.P.)

Dr. José Manuel Araújo (COP)

Professor Doutor Carlos Paula Cardoso (CDP)



Dr. Carlos Maio (RTP)

1.4.3. Conselho Fiscal

- É constituído por um Presidente (designado pelo Ministro das Finanças) e por dois Vogais (um obrigatoriamente Revisor Oficial de Contas),
- Compete-lhe verificar os livros e registos contabilísticos e a exatidão das contas da Fundação.

Composição atual

Presidente

Dr. Vítor Hugo Cardoso Duarte de Moraes Trigo

Vogais

Dr. Carlos Manuel Charneca Grenha (ROC nº 1266)

Dr. Nuno Francisco Piteira Lopes

1.4.4. Comissão Executiva

Presidente - Presidente do Conselho de Administração, Dr. Carlos Marta

Vogal - Dr. Paulo Miraldo (EDP - tecido empresarial)

Vogal - Mestre Augusto Fontes Baganha (Estado/IPDJ, I.P.)

1.4.5. Comissão de Vencimentos

Presidente - Comendador Manuel Casimiro de Almeida

Vogal - Dr.ª Sara Carvalho Ramos

Vogal - Mestre Augusto Fontes Baganha (Estado/IPDJ, IP)



1.4.6. Gestão e administração

- Todos os órgãos são assessorados pelo Diretor Executivo que coadjuva o Presidente do Conselho de Administração, bem como a Comissão Executiva, na gestão e administração da Fundação - **Diretor Executivo**, Paulo Marcolino.

1.4.7. Estrutura Administrativa

Secretária da direção, Ana Margarida Caetano.

1.5. Onde estamos

Sede em Rio Maior



Fig. 4 - Localização da sede da Fundação do Desporto.

Delegação em Algés, Lisboa



Fig. 5 – Localização da Delegação de Lisboa da Fundação do Desporto.

1.6. Missão

A Fundação tem como objeto social apoiar o fomento e o desenvolvimento do desporto, particularmente no domínio da alta competição (Artigo 3º dos Estatutos), dispondo o Conselho de Administração a maior amplitude de atuação em todas as áreas da atividade desportiva, desde apoio a eventos – a efetuar no país ou no estrangeiro – a praticantes desportivos, à realização de seminários, conferências e outras ações semelhantes tendentes a promover e divulgar o desporto português, como o fez desde a sua criação, em 1995.

Uma segunda missão foi assumida no ano de 2013, competindo-lhe a conquista de meios financeiros junto do tecido empresarial português, complementares ao que o Estado atribui, para ser a responsável pela gestão das unidades locais que constituem a rede de Centros de Alto Rendimento (CAR) em Portugal.

Centrada na Fundação e como coordenadora, subordinada ao Conselho de Administração, existirá uma Comissão Executiva de Gestão dos CAR, órgão que será constituído pelos representantes do Instituto Português do Desporto e Juventude, IP, Comité Olímpico de Portugal, Comité Paralímpico de Portugal, Confederação do Desporto de Portugal, da Associação Nacional de Municípios Portugueses e do tecido Empresarial (Membros Fundadores da Fundação do Desporto).

Neste âmbito, compete-lhe estabelecer as linhas orientadoras da gestão e funcionamento para cada um dos CAR, estruturas que serão dirigidas por uma Comissão de Gestão do



CAR, composta por um representante do respetivo Município, da Fundação do Desporto e da Federação (ou Federações Desportivas) residentes, podendo o sistema de controlo financeiro ser tutelado pelo Município ou pela Fundação.

Para permitir uma análise e cooperação mais abrangente em relação a toda a atividade desenvolvida localmente, poderá ser criada uma Comissão Consultiva onde poderão ter assento representantes de Faculdades, Associações Empresariais e Industriais locais, Administração de Saúde da área abrangente e outras personalidades cujo currículo recomende a sua integração nesta Comissão.

1.7. Projetos e atividades

A Fundação do Desporto tem como objeto social apoiar o fomento e o desenvolvimento do desporto, particularmente no domínio da alta competição, bem como o apoio a eventos – a efetuar no país ou no estrangeiro – a praticantes desportivos, à realização de seminários, conferências e outras ações semelhantes tendentes a promover e divulgar o desporto português.

Uma segunda missão da Fundação do Desporto centra-se na captação de meios financeiros junto do tecido empresarial português, complementares ao que o Estado atribui, assumindo, também, a responsabilidade pela gestão estratégica da rede de Centros de Alto Rendimento (CAR) edificada em Portugal nos últimos anos.

A principal atividade da Fundação centra-se nas vantagens da sinergia com o tecido empresarial que permitirá que os nossos atletas, seleções e equipas de alto rendimento possam ter as melhores condições de preparação para as grandes competições internacionais, olímpicas e paralímpicas.

A Fundação do Desporto ocupa, pois, um lugar importante no desenvolvimento daquilo que se pode designar pela “economia do desporto”, estabelecendo a ponte entre a esfera desportiva e o tecido empresarial.

Constitui um projeto da Fundação, igualmente, trabalhar com cada parceiro, Fundador ou Curador, na definição da forma e dos termos, mutuamente, mais vantajosos para que o Mecenaz possa retirar o melhor desta sinergia.

Entre outras prerrogativas, aos Fundadores e Curadores é facultada a possibilidade de participar no processo e definição estratégica do funcionamento da Fundação, bem como na deliberação sobre todos os apoios a conceder por parte desta numa base anual.

O projeto desportivo da Fundação do Desporto subdivide-se nas seguintes linhas:

- a) Captação de financiamento para o desporto, designadamente o desporto de alto rendimento;
- b) Coordenação dos Centros de Alto Rendimento;

Handwritten signature



- c) Medida de Apoio aos Projetos Desportivos desenvolvidos nos CAR;
- d) Medida de Apoio aos Jovens Talentos Desportivos;
- e) Medida de Apoio ao Apetrechamento e Equipamento dos CAR;
- f) Fundo para apetrechamento e requalificação tecnológica dos CAR;
- g) Fundo Permanente de Investimento da Fundação;
- h) Desenvolvimento de uma estratégia para a economia do desporto;
- j) Exploração dos fundos comunitários em prol do desporto.



Capítulo II

Atividade desenvolvida

Após a requalificação da Fundação procedeu-se à credibilização da entidade junto dos Fundadores e do tecido empresarial no sentido de captar novos Curadores.

Saldadas as dívidas e resolvidos os problemas de tesouraria, a focalização da Administração direcionou-se para a criação de condições capazes de capacitar a Fundação em todas as vertentes, designadamente ao nível dos seus eixos de ação principal, a coordenação dos Centros de Alto Rendimento, mormente no que respeita à cabal implementação do Modelo de Gestão e Financiamento aprovado junto da autoridade de gestão do programa operacional que cofinanciou a edificação destas infraestruturas especializadas, o POVT do QREN 2007-13.

Foi terminado o conjunto de registos e atualizações respetivas relativas à Fundação enquanto entidade, designadamente o Registo Comercial, a inscrição no Registo Nacional de Pessoas Coletivas e no Ficheiro Central de Pessoas Coletivas, processo que foi iniciado em 1995.

Dentro da modernização administrativa da Fundação do Desporto foram encetadas várias diligências que culminaram com a atualização de contratos de prestação de serviços a vários níveis, desde os seguros multirriscos, ao seguro de acidentes de trabalho, à adesão a novos pacotes de telecomunicações, passando pela aquisição de novos equipamentos e serviços de cópia e imagem, bem como de comunicação.

A Fundação emergiu como uma instituição que procura apoiar os mais variados agentes desportivos (Federações, atletas, eventos desportivos, projetos desportivos). Os apoios foram concedidos através de uma avaliação rigorosa e transparente.

No plano financeiro a Fundação procurou transmitir um nova credibilidade e subsequentes entregas de donativos por parte de empresas como a Liberty, a EDP, a ITEN, a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, que foram na sua totalidade investidos em projetos desportivos do plano anual de atividades desta entidade.

Com o investimento de entidades empresariais e sociais foi possível desenvolver uma nova medida do Programa de Apoio Desportivo da Fundação designada por "Talentos Desportivos".

A Administração tem vindo a desenvolver o seu trabalho paulatinamente para que a Fundação do Desporto possa ter um papel importante e crescente na diversificação dos apoios financeiros e logísticos ao desporto nacional e, em particular, aos CAR, possibilitando o cumprimento da sua missão inicial, bem como das novas responsabilidades que lhe foram atribuídas:

- a colaboração estratégica com as entidades públicas (em especial o IPDJ, I.P.) e do movimento associativo desportivo – COP, CPP, CDP – de quem temos recebido toda a colaboração, solidariedade e participação permanente, quer no Conselho de Fundadores

e Curadores, quer no Conselho de Administração, bem assim como na Comissão Executiva de Gestão dos CAR, a que se associa a colaboração das empresas que integram os Fundadores e Curadores da Fundação;

- a procura de novas empresas e instituições que possam entrar na Fundação do Desporto e desta forma obter mais apoios privados para o desporto nacional - foi possível, já em 2015, a entrada da Liberty Seguros, da Renault Portugal e da Associação Mutualista Montepio Geral;

- a associação institucional estratégica - neste domínio destacam-se a associação da Fundação do Desporto à Associação TPNP - Turismo do Porto e Norte de Portugal - Agência de Promoção Externa, na qualidade de Associado Fundador e ao TICE.PT (Pólo das Tecnologias de Informação, Comunicação e Eletrónica), ou as Comunidades Intermunicipais de Alto Minho, a nível nacional. Internacionalmente, numa ótica de desenvolvimento de uma rede de cooperação externa, regista-se a associação da Fundação ao International Centre for Sport Security e o início dos procedimentos para a integração na TAFISA - The Association for International Sport for All, ou ainda a articulação com a Agrupación Europea de Cooperación Territorial - Galícia-Norte de Portugal;

- o investimento na visibilidade à marca Fundação do Desporto, tornando-a mais conhecida e respeitada - apostando em eventos de referência como a participação e apoio à Volta a Portugal em Bicicleta, à Volta ao Algarve e Volta a Portugal do Futuro, sem esquecer a parceria com a organização da Volvo Ocean Race, em 2015;

A Fundação do Desporto foi parceiro institucional da Volvo Ocean Race, stopover Lisboa 2015. Esta colaboração encerra 3 grandes áreas onde a Fundação do Desporto pode prestar um auxílio importante: (i) captação de financiamento tornando-se numa plataforma de investimento nacional e estrangeiro com possibilidade de utilização do mecanismo fiscal previsto no Mecenato Desporto, ao nível do Estatuto dos Benefícios Fiscais; (ii) cooperação intersectorial, representando uma plataforma de articulação entre o universo desportivo e o tecido empresarial e a participação e (iii) a colaboração com a organização em ações e iniciativas concretas de organização, como a exemplo a operacionalização das campanhas de Voluntariado, fundamentais para a viabilização do evento.

A Fundação do Desporto foi entidade promotora do Voluntariado da Volvo Ocean Race. O projeto de voluntariado permitiu a dezenas de jovens portugueses fazer parte de um evento de dimensão mundial. Foi um oportunidade para os jovens portugueses fazerem parte e estar em contato direto com uma das maiores organizações de eventos desportivos do mundo. Permitiu aos jovens portugueses o desenvolvimento e aperfeiçoamento das suas valências em várias áreas de atuação dos grandes eventos desportivos.

- dentro da linha de articulação intersectorial destaca-se a sinergia criada com a Direção-Geral de Políticas do Mar - DGPM;

- Comunicação, Imagem e gestão de documentação. No âmbito das suas novas responsabilidades, a Fundação do Desporto decidiu, igualmente, avançar para um processo de inovação e reestruturação do seu website, da sua imagem, introduzindo, no seu plano de comunicação a opção pela presença nas redes sociais criando contas no Facebook, Twitter e Youtube. Tem sido feita a atualização constante do site da Fundação assim como uma atualização do arquivo de acordo com normas administrativas e de gestão de informação e documentação. Destaca-se, igualmente, a cedência, pela Google, de uma faculdade empresarial "Google My Business", que possibilita à Fundação ter uma visibilidade cooperativa com destaque, com informações personalizadas como se demonstra infra em qualquer pesquisa na internet:



Fundação do Desporto
www.fundacaodesporto.pt

Fundação do Desporto, no verso das nossas medalhas e seu contributo carente de alto rendimento.

Contactos
Contactos: Fundação do Desporto. Sede: Complexo Desportivo de ...

Mensagem do Presidente
Mensagem do Presidente. A Fundação do Desporto tem ...

Órgão Sociais
Órgãos Sociais: Composição dos Órgãos Sociais da Fundação do ...

Notícias
Objetivos do Projeto INTERNACIONALIZAÇÃO DA ...

Missão
Missão da Fundação do Desporto. A Fundação tem como objecto ...

Projetos e Atividades
Projetos e Atividades: Cada Centro de Alto Rendimento é ...

Mais resultados de fundacaodesporto.pt »

Fundação do Desporto Direções

Fundação

Endereço: Doutor 1, R. Alfredo Magalhães Ramalho, 1455-165 Algés

Telemóvel: [21 792 0119](tel:217920119)

Horas: 09:00-13:00, 14:00-18:00

[Sugere alteração](#)

Fig. 6 – Página *Google My Business* da Fundação do Desporto.

- Infra alguns dados estatísticos da gestão das redes sociais e da produção de conteúdos, na figura 7 que se segue:



Fig. 7 – Dados estatísticos da gestão das redes e sítio na internet.

- regista-se, igualmente, a cooperação com a Microsoft no âmbito da responsabilidade corporativa desta multinacional das tecnologias digitais, que ofereceu credenciais de acesso ao novo Office 365, bem assim como licenças de softwares por si comercializados.

- outra linha estratégica centrou-se na candidatura a novos instrumentos de financiamento através dos fundos comunitários - foi possível apresentar as seguintes candidaturas:

a) projeto "For a Clean and Healthy Sport – National Holistic Strategy – Phase I". A Unesco apoia a luta contra a dopagem em Portugal através de um projeto liderado pela Fundação do Desporto. Um consórcio composto pela Autoridade Antidopagem de Portugal, pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, IP e pela Fundação do Desporto de Portugal, conseguiu a aprovação de um financiamento pelo "Fund for the Elimination of Doping in Sport", da UNESCO.

O projeto apresentado por este consórcio, intitulado "For a Clean and Healthy Sport – National Holistic Strategy – Phase I", tem como objetivo dinamizar a componente de informação e educação na luta contra a dopagem no nosso país, tendo presente que a prevenção é uma das dimensões mais importantes na luta contra a dopagem no desporto.



O Fundo para a Eliminação da Dopagem no Desporto foi instituído pelo artigo 17.º da Convenção Internacional contra a Dopagem no Desporto da UNESCO e destina-se a apoiar os signatários na implementação de políticas de combate à dopagem adequadas e eficazes, seja através da dinamização de programas de educação preventiva, seja através de outras atividades, que assegurem a prossecução desse objetivo.

É a primeira vez, desde que foi instituído este fundo em 2007, que Portugal conquista apoio financeiro internacional para o desenvolvimento de um programa constituído por um conjunto de iniciativas com vista ao combate à dopagem.

Este projeto está dividido em três fases: uma de conceção de materiais informativos e educativos sobre a luta contra a dopagem, outra dedicada à aposta nos meios digitais e uma fase dedicada à educação, formação e treino dos agentes desportivos.

O consórcio prepara já as candidaturas para obter financiamento para as duas fases seguintes. A contribuição da UNESCO no âmbito deste mesmo fundo poderá atingir os 60.000,00 \$ USD, a que se adiciona a verba de compromisso nacional.

A Fundação do Desporto foi convidada pela Presidente da Comissão Nacional da UNESCO, Embaixadora Ana Martinho, para redigir um artigo que integrou o livro oficial de tributo aos setenta anos da UNESCO – foi apresentado um texto sobre a cooperação entre estas duas entidades, a CN UNESCO e a Fundação do Desporto, através do programa "FOR A CLEAN AND HEALTHY SPORT – NATIONAL HOLISTIC STRATEGY".

b) igualmente foram apresentadas 3 candidaturas ao capítulo Desporto do ERASMUS +, (i) uma no âmbito das Carreiras Duais, onde a Fundação do Desporto é líder, (ii) uma segunda no domínio das tecnologias aplicadas ao desporto e (iii) uma outra na dimensão da Integridade do desporto, totalizando as 3 candidaturas 1,9 milhões de euros que, a serem aprovadas, para Portugal estão destinados 250.000,00 euros - dar nota que recentemente recebemos a comunicação de que em mais de 400 candidaturas apresentadas, uma das 32 já aprovadas foi um dos nosso projetos dedicado à integridade do desporto no total de 475.000,00 euros a distribuir pelos Estados-Membros participantes. Trata-se do projeto intitulado PsyTool "Sport Psychology as a strategic tool for prevention and training on grassroots sports", com a participação da Fundação do Desporto enquanto parceiro executivo entre 12 outras entidades onde destacamos a Universidade de Pablo Olavide, Sevilha, Universidade Autónoma de Barcelona, Universidade das Ilhas Baleares, Sevilha, FC, Sporting CP, Universidade de Lisboa, Universidade de Sapienza, Itália e o ICSS. O investimento total do projeto é de € 500.674,00, sendo destinado à Fundação do Desporto € 24.408,00, a que corresponde uma participação do beneficiário de € 5.226,12, num total de € 26.130,61;

c) projeto "Promoção Internacional da Rede de Centros de Alto Rendimento de Portugal" foi desenhado com base na análise das principais problemáticas e desafios que se

colocam ao setor e em particular aos centros de alto rendimento (projeto apresentado em maior detalhe no capítulo VI);

Ainda dentro dos fundos comunitários importa referir que foi já finalizado o processo de validação da Fundação do Desporto enquanto entidade elegível à candidatura a fundos, centralmente, geridos pela Comissão Europeia, designadamente os três capítulos do ERASMUS+, educação, juventude e desporto, bem assim como para o Horizon 2020 dentro da estratégia Europa 2020.

d) projeto REDE NACIONAL DE CAR DE PORTUGAL | HIGH PERFORMANCE SPORTS CENTERS OF PORTUGAL, Capacitação para a Promoção Nacional e Internacional dos Centros de Alto Rendimento - projeto apresentado ao Turismo de Portugal, I.P. com o objetivo de promover nacional e internacionalmente o produto, equipamentos e recursos associados aos Centros de Alto Rendimento de Portugal, definindo e implementando uma estratégia de marketing nacional e internacional com vista ao reforço da visibilidade da oferta de bens e serviços da Rede de CAR em Portugal, atenuando a diferença entre a sua qualidade intrínseca e a qualidade percebida pelos mercados - prevê, ainda, capacitação da Rede de CAR em diversas dimensões, em particular na capacitação para a internacionalização e dotar esta rede de instrumentos de promoção e marketing - o total de investimento no projeto é de € 66.700,00, dos quais a contribuição pública será de (90%) € 60.000,00 e a contribuição privada se cifra nos (10%) € 6.700,00;

- Alteração da sede da Fundação do Desporto - decorrente da decisão estratégica de explorar o quadro comunitário Portugal 2020, impunha-se a alteração da sede da Fundação nos termos previstos nos seus Estatutos, uma vez que o POCI se destina às NUT do Norte, Centro e Alentejo - a nova sede da Fundação do Desporto passa para o seguinte endereço, Complexo Desportivo de Rio Maior, Apartado 2, EC Rio Maior, Loja CTT, 2040-998 Rio Maior, e Delegação de Lisboa, de suporte administrativo e operacional à missão da Fundação, que continuam a funcionar na Rua Doutor Alfredo Magalhães Ramalho, n.º 1, 1495-165 Algés, em instalações cedidas pela Presidência do Conselho de Ministros que detém o espaço para funcionamento do Gabinete do Secretário de Estado do Desporto e Juventude;

- no âmbito do Portugal 2020 a Fundação apresentou as seguintes propostas às autoridades competentes:

a) a Fundação propôs-se a organismo intermédio;

b) a Fundação apresentou 5 projeto de medidas:

i) Promoção do Desenvolvimento Regional através da Organização e Realização de Eventos Desportivos Internacionais;

ii) Incentivo à Internacionalização da Rede de Centros de Alto Rendimento;

iii) Incentivo à Internacionalização da Economia do Desporto;

iv) Eficiência energética em infraestruturas e equipamentos desportivos;

v) Competitividade do setor produtivo desportivo – apetrechamento de infraestruturas e equipamentos desportivos (modernização, rentabilização e sustentabilidade).

A Fundação continuará a acompanhar o dossier dos fundos comunitários a operacionalizar no nosso País até 2020 e uma atenção muito particular aos regulamentos específicos, que permitam em 2016 o acesso do Desporto a internacionalização e Competitividade da "Economia do Desporto".

- promoção internacional dos CAR - foi realizada, em maio de 2015, uma "embaixada" promocional dos CAR na Suécia a convite do Sr. Secretário de Estado do Desporto e Juventude, por ocasião da deslocação deste membro do Governo de Portugal àquele país no âmbito das celebrações evocativas de Francisco Lázaro - acompanharam a delegação elementos do Instituto Camões e da AICEP e foram realizadas várias reuniões de trabalho com elementos do Parlamento sueco, do Comité Olímpico e Confederação do Desporto, bem como com elementos do Governo daquele país;

- parceria nos domínios da ciência e da tecnologia com a criação, em colaboração com o IPDJ, a UTAD e a Universidade de Aveiro, da Plataforma InSportHealth;

Este projeto inscreve-se nos domínios da ciência e da tecnologia. Foi criada, em colaboração com o IPDJ, a UTAD e a Universidade de Aveiro, da Plataforma InSportHealth - é uma plataforma transfronteiriça (Portugal e norte de Espanha), para a inovação no desporto e saúde que nasce da necessidade de dar uma resposta coletiva a problemas comuns devidamente identificados no seio da inovação aplicada ao desporto e saúde, implementando uma organização em rede associada a estratégias de eficiência coletiva neste setor. Reúne empresas, organizações desportivas, unidades do sistema científico e tecnológico nacional e instituições de ensino superior, com o objetivo principal de desenvolver ações que melhorem a competitividade, incentivando o desenvolvimento de produtos, processos e serviços inovadores, transferência de conhecimento, formação avançada, marketing e internacionalização. A parcela instituidora da Fundação do Desporto cifra-se em 15.000,00 €.

- em 2015 demos continuidade à medida de apoio a eventos desportivos internacionais, de primordial importância para o apoio à promoção e desenvolvimento do desporto em Portugal, tendo a Fundação investido cerca de € 375.000,00 comparticipados pelo Estado através do IPDJ, I.P., em especial eventos e projetos desenvolvidos nos CAR no sentido de proporcionar um melhor aproveitamento dos fundos públicos a partir de políticas de gestão integradas e seus correspondentes financiamentos, depois de em 2014 se ter operacionalizado a mesma medida no montante de € 370.000,00;

De salientar, neste domínio, a participação na qualidade de patrocinador da Camisola Azul da Montanha da edição 77.ª Volta a Portugal Liberty Seguros, bem assim como da 23ª Volta a Portugal do Futuro Liberty Seguros em bicicleta, com recurso a financiamentos privados.

- a abertura, em 2015, da medida de apoio aos projetos desportivos, cujo montante ascende a € 250.000,00, através do Aviso 01/FD/2015;
- a operacionalização € 125.000,00 do dotação do Fundo criado para fazer face a necessidades permanentes dos CAR, o apetrechamento e equipamento tecnológico desportivo, através do Aviso 02/FD/2015;
- a publicação em Diário da República do Despacho n.º 11258/2015, de 1 de outubro, que institui a Rede Nacional de CAR, define e legitima a Coordenação Nacional por parte da Fundação do Desporto, tendo igualmente a responsabilidade pela promoção internacional destas infraestruturas especializadas, bem assim como determina que é a esta entidade que cabe apresentar os requisitos, critérios e procedimentos para a integração ou exclusão de unidades desta Rede, o que foi já trabalhado pela Comissão Executiva de Gestão dos CAR a funcionar nesta Fundação e remetida às Autoridades Competentes;

Este instrumento diz, ainda, que deve a Fundação do Desporto ser ouvida na avaliação e proposição de candidaturas de CAR a financiamento comunitário.



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado da Cultura

Portaria n.º 768/2015

A Anta da Pedra de Anta, ou Anta da Malhada Sorda, é um exemplar de arquitetura funerária megalítica com características singulares. Composta, na totalidade, por apenas três dos esteios graníticos que comportam a câmara funerária, bem como pela primitiva laje de cobertura, a anta destaca-se sobretudo pela existência, muito uncommon neste género de monumentos, de motivos gravados na parte superior direita da face exterior de um dos esteios, onde predominam traçados reticulados e alguns círculos. A raridade destes elementos decorativos contribui para a determinação do valor simbólico e patrimonial da Anta da Pedra de Anta, reforçando a sua importância para o conhecimento da ocupação humana e do povoamento pré-histórico deste território.

A classificação da Anta da Pedra de Anta, ou Anta da Malhada Sorda, reflecte os critérios constantes do artigo 17.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, relativos ao interesse do bem como testemunho simbólico, ao seu interesse como testemunho notável de vivências ou factos históricos, ao seu valor estético e técnico histórico, à sua concepção arquitetónica e pomagística, e à sua importância do ponto de vista da investigação histórica ou científica.

A zona especial de proteção do monumento agora classificado será fixada por portaria, nos termos do disposto no artigo 43.º da referida lei.

Foram cumpridos os procedimentos de audição dos interessados, previstos no artigo 27.º da referida lei, de acordo com o disposto no Código do Procedimento Administrativo.

Assim,

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, e no uso das competências conferidas pelo n.º 11 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, emitido pelo Governo, pelo Secretário de Estado da Cultura, o seguinte:

Artigo único

Classificação

É classificada como sítio de interesse público a Anta da Pedra de Anta, ou Anta da Malhada Sorda, em Casa da Pedra d'Anta, freguesia de Malhada Sorda, concelho de Alameda, distrito da Guarda, conforme planta constante do anexo à presente portaria, da qual faz parte integrante.

25 de setembro de 2015. — O Secretário de Estado da Cultura, Jorge Barreto Correia.

ANEXO



208993629

Gabinete do Secretário de Estado do Desporto e Juventude

Despacho n.º 11258/2015

O Despacho n.º 10642/2009, de 16 de abril, determinou que fosse concedido, nos termos do estipulado no n.º 4 do artigo 8.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, parecer favorável aos projetos aí mais bem identificados, referentes à construção ou beneficiação e modernização de centros de alto rendimento, por reunirem as condições técnicas e funcionais necessárias à prática de diferentes modalidades desportivas por parte de praticantes de alto rendimento;

Este despacho surgiu no seguimento do lançamento da medida n.º 6 «Centros de alto rendimento» promovida pelo Gabinete do Secretário de Estado do Desporto e do Desporto e operacionalizada pelo Instituto do Desporto de Portugal, I. P. (IDP), tendo como objetivo a apresentação e subsequente aprovação de um conjunto de candidaturas, por parte do IDP, para a construção e ou beneficiação e modernização de infraestruturas concedidas e vocacionadas para padrões elevados de exigência e modernização e que se constituírem como centros de apoio ao desporto de alto rendimento;

A referida medida n.º 6, bem como as *diagnósticas* técnicas e funcionais dos centros de alto rendimento, enquadrados no Eixo Operacional V do Programa Operacional Temático de Valorização do Território (POVT), no âmbito do Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN) 2007-2013, em particular no domínio de intervenção «Infraestruturas e Equipamentos Desportivos», encontram-se concretizados.

Da análise da listagem anexa ao Despacho n.º 10642/2009, de 16 de abril, constatou-se que o projeto de centro de alto rendimento de Lanegós foi cancelado;

Por outro lado, foram ainda cofinanciados pelo Programa Operacional Temático de Valorização do Território, no âmbito do domínio de intervenção «Infraestruturas e Equipamentos Desportivos», do POVT-QREN 2007-2013 os centros de alto rendimento do Pocinho, em Força e da Golegã.

Verifica-se igualmente que os centros de alto rendimento de Vda Real de Santo António e da Maia têm condições para integrar uma rede de centros de alto rendimento;

O referido despacho não definiu a forma de coordenação desta rede de centros de alto rendimento, elemento fundamental para o aproveitamento de sinergias e melhor articulação da rede, além da capacidade de promoção das valências dos centros de alto rendimento de forma sinérgica;

Atuais da Lei n.º 64-A/2011, de 30 de dezembro, foram definidas as orientações estratégicas de atuação, sinalizando a maior captação de meios financeiros e o trabalho em sinergia com vista à concretização de políticas públicas na área do desporto, numa lógica de parcerias colaborativas;

No mesmo sentido, a Lei n.º 83-B/2013, de 31 de dezembro, e a Lei n.º 82-A/2014, de 31 de dezembro, insistiram nas medidas para reforço da internacionalização da economia do desporto, potenciando a racionalização e reabilitação dos equipamentos e infraestruturas e a melhoria das condições de desenvolvimento desportivo, bem como a projeção internacional do desporto nacional, quer ao nível das valências físicas quer dos recursos humanos qualificados;

Foi igualmente prevista a redefinição do modelo de gestão com vista à requalificação da Fundação do Desporto, devolvendo a confiança aos seus membros fundadores e captando novos membros curadores, atribuindo novas tarefas e missões concretas a esta estrutura, designadamente ao nível do apoio à gestão e administração dos centros de alto rendimento e a implementação de estratégias e instrumentos que conduzam à diversificação das fontes de financiamento ao desporto;

Em 31 de março de 2015, por proposta do Conselho de Administração da Fundação do Desporto, e por sugestão da comissão executiva de gestão dos centros de alto rendimento, da qual fazem parte a Fundação do Desporto, o Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., o Comité Olímpico de Portugal, o Comité Paralímpico de Portugal, a Confederação do Desporto de Portugal, a Associação Nacional de Municípios Portugueses, bem como os representantes do tecido empresarial com assento na Fundação do Desporto, foi aprovado em Conselho de Fundadores e Curadores da Fundação do Desporto um projeto de rede nacional de centros de alto rendimento;

Assim, determino o seguinte:

1 — É definida a rede nacional de centros de alto rendimento comunitária pelas infraestruturas desportivas identificadas em anexo ao presente despacho.

2 — É reconhecida a Fundação do Desporto como entidade de coordenação nacional e de promoção internacional dos centros de alto rendimento, cabendo ainda a esta propor ao membro do governo responsável pela área do desporto os critérios, requisitos e procedimentos para a integração ou exclusão de infraestruturas desportivas na rede nacional de centros de alto rendimento, bem como avaliar e propor candidaturas destes centros de alto rendimento a financiamento comunitário.

3 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao de sua publicação.

1 de outubro de 2015. — O Secretário de Estado do Desporto e Juventude, *Emílio Guerreiro*.

ANEXO

Rede nacional de centros de alto rendimento

Centro de alto rendimento de Anadia (Sangalhos) — vóley-bolismo nacional — ciclismo, judo, ginástica, trampolim e desportos acrobáticos, esgrima e pentatlo moderno

Centro de alto rendimento de Aveiro — surf, bodyboard, longboard (potencial para integrar jetski e motos de água, canoaagem, remo e vela — kitesurf)

Centro de alto rendimento das Caldas da Râmida — centro de excelência e alto rendimento para o bndmimono

Centro de alto rendimento da Golegã — desportos equestres

Centro de alto rendimento da Maia — atletismo, ginástica e tênis

Centro de alto rendimento de Montemor-o-Velho — canoa náutica — canoaagem, natação (água abertas), remo e triatlo

Centro de alto rendimento de Nazaré — surf, bodyboard, longboard (potencial para integrar jetski) e motos de água, canoaagem, remo e vela — kitesurf

Centro de alto rendimento de Peniche — surf, bodyboard, longboard (potencial para integrar jetski e motos de água, canoaagem, remo e vela — kitesurf)

Centro de alto rendimento de Rio Maior — natação

Centro de alto rendimento de Viana do Castelo — surf, bodyboard, longboard

Centro de alto rendimento de Vila Nova de Foz Côa (Pocinho) — remo, canoaagem, motos de água, jetski e motonáutica

Centro de alto rendimento de Vila Nova de Gaia — ténis e jogos de mesa

Centro de alto rendimento de Vila Real de Santo António — atletismo, judo, futebol, triatlo e natação

208094099

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinetes dos Ministros da Presidência e dos Assuntos Parlamentares e Adjunto e do Desenvolvimento Regional e dos Secretários de Estado da Cultura e Adjunto e do Orçamento.

Portaria n.º 769/2015

As abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 4/2012, de 16 de janeiro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 41/2013,

de 21 de março, e 20/2015, de 6 de fevereiro, a Unidade Ministerial de Competências da Presidência do Conselho de Ministros, vai proceder à aquisição centralizada de serviços de vigilância e segurança para as seguintes entidades adjudicatárias: Alto Comissariado para as Migrações, I. P. (ACM, I. P.), Agência para o Desenvolvimento e Crescimento, I. P., Fundação Centro Cultural de Belém (CECB), Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, Centro de Gestão da Rede Informática do Governo, Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, Cinemateca Portuguesa — Museu do Cinema, I. P. (CP-MC, I. P.), Direção-Geral das Antiquidades Locais, Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB), Direção-Geral do Património Cultural (DGPC), Direção Regional da Cultura do Alentejo, Direção Regional da Cultura do Algarve, Direção Regional da Cultura do Centro, Direção Regional da Cultura do Norte, Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Cultural, Instituto do Cinema e do Audiovisual, I. P., Instituto Nacional de Estatística, I. P. (INE, I. P.), Instituto Português do Desporto e da Juventude, I. P. (IPDJ, I. P.) e Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (SGPCM).

Considerando que a Unidade Ministerial de Competências da Presidência do Conselho de Ministros se propõe, enquanto entidade agregadora, proceder à abertura do competente procedimento para aquisição de serviços de vigilância e segurança ao abrigo do acordo quadro (AQ-NS/2014), celebrado pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P., nos termos do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

Considerando que, nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e do n.º 8 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 37/2007, de 19 de fevereiro, quando o procedimento de despesa dá lugar a encargo orçamental em anos de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização e o referido encargo exceda o limite de 100 000,00 EUR em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação, como é o caso da ACM, I. P., CCB, CP-MC, I. P., DGLAB, DGPC, DRC Norte, INE, I. P., IPDJ, I. P., e SGPCM, é necessário obter autorização prévia conferida em portaria conjunta da Ministra de Estado e das Finanças e dos respetivos ministros.

Assim:

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, no artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 36/2015, de 9 de março, na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, manda o Governo, pelo Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares, ao abrigo das competências delegadas pelo Primeiro-Ministro através do Despacho n.º 6990/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 30 de maio, pelo Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, ao abrigo das competências delegadas pelo Primeiro-Ministro através do Despacho n.º 6991/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 30 de maio, pelo Secretário de Estado da Cultura, ao abrigo das competências delegadas pelo Primeiro-Ministro através do Despacho n.º 15249/2012, de 16 de novembro, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 28 de novembro e pelo Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento no uso das competências que lhes foram delegadas pela Ministra de Estado e das Finanças, através do Despacho n.º 9459/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 19 de julho, o seguinte:

1 — Ficam autorizadas as entidades acima mencionadas a assumir os encargos orçamentais decorrentes da contratação em causa, que não podem, nos anos económicos de 2016 e 2017, exceder os seguintes importâncias, às quais acresce o IVA à taxa legal aplicável:

Unid.: EUR

Entidades adjudicatárias	Valor máximo (IVA)		Valor total (IVA)
	2016	2017	
Alto Comissariado para as Migrações, I. P.	142 431,54	141 609,84	284 041,38
Fundação Centro Cultural de Belém	564 171,61	562 687,02	1 126 858,63
Cinemateca Portuguesa — Museu do Cinema, I. P.	167 251,12	166 474,93	333 726,05
Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas	319 427,51	318 618,30	638 045,81
Direção-Geral do Património Cultural	2 210 687,30	2 205 539,86	4 416 227,16
Direção Regional da Cultura do Norte	282 324,90	281 913,23	564 238,13
Instituto Nacional de Estatística, I. P.	188 019,83	187 495,94	375 515,77

Fig. 8 - Despacho n.º 11258/2015, de 1 de outubro.

- o investimento ao nível da reforma legislativa consubstanciado em 2015 na proposta enviada à Assembleia da República de um projeto legislativo desenvolvido na Fundação do Desporto, para alteração do Capítulo X do Estatuto dos Benefícios Fiscais, dedicado ao Mecenato Desportivo, no sentido de atualizar este instrumento e de o tornar mais atrativo, que contou com a participação do COP e da CDP;

Esta articulação com a 8.ª Comissão de Educação, Ciência e Cultura da Assembleia da República não se confinou à temática do Mecenato tendo a Administração da Fundação cooperado com o Grupo de Trabalho do Desporto noutras matérias estratégicas, sempre a consulta da coordenação deste grupo especializado.

Importa sublinhar, também, que nesta linha de atuação a Fundação do Desporto colaborou na elaboração de uma edição especial da revista da Ordem dos Advogados dedicada ao Mecenato.

- a participação em eventos, seminários e conferências de referência - o Presidente do Conselho de Administração abriu o Fórum Nacional do Desporto promovido pelo LIDE, em Lisboa a 4 de junho, com uma alocução subordinada ao tema da fiscalidade e dos benefícios fiscais no desporto e apresentou uma comunicação na Assembleia Geral, e Conferência, do European Paralympic Committee, subordinado ao tema "CAR e o treino de pessoas com deficiência";

- articulação com a Administração Local - foram realizadas várias reuniões exploratórias com Câmaras Municipais, Federações Desportivas e outras entidades onde se destacam a avaliação de novos projetos de Centros de Alto Rendimento. Designadamente as interpelações das Câmaras Municipais de Cascais, Castelo Branco, Lousada e Lamego;

- a Fundação do Desporto tem articulado com as entidades desportivas nacionais, nomeadamente com as Federações: Aeronáutica, Atletismo, Basquetebol, Ciclismo, Corfebol, Equestre, Judo, Lutas, Motociclismo, Motonáutica, Pentatlo Moderno, Surf, Remo, Automobilismo e Karting, entre outras;

- a Fundação do Desporto participou ativamente em fóruns nacionais estratégicos ora onde está legitimamente integrada, como o Conselho Nacional do Desporto, quer onde é convidada a participar, como o Conselho Nacional de Educação;

- deu-se início a uma linha de ação com a Academia - realça-se o apoio da Fundação do Desporto ao Simpósio sobre temática do Treino da Força e da Condição Física em Crianças e Jovens, realizado de 3 a 4 de dezembro de 2015, no Instituto Universitário da Maia – ISMAI - Iniciámos uma cooperação com a "Revista de Medicina Desportiva Informa";

Ainda dentro desta linha destacamos o projeto MotoStudent 2016 que decorre de 2015 a 2016, projeto I&D&I, prevê a construção de um protótipo de uma nova motorizada de competição desportiva, no valor de 4.000,00 o que garante à Fundação do Desporto a qualidade de main sponsor, bem assim como o nome da



equipa (UA-Fundação do Desporto), atribuição do nome ao protótipo, publicidade institucional em todos os suportes de comunicação, imagem, merchandising e marketing, publicitação na moto, fato do piloto, posição comercial com vantagem na eventual comercialização do produto depois de patenteado, entre outros.



Capítulo III

Modelo de Gestão e Coordenação dos Centros de Alto Rendimento

3.1. Comissões de Gestão Local

A Fundação do Desporto deu continuidade à implementação do Modelo de Gestão e Coordenação dos Centros de Alto Rendimento submetido e aprovado pela gestão do POVT – QREN 2007-13 em fevereiro de 2012 e submetido e aprovado pelo Conselho de Fundadores da Fundação do Desporto em junho desse mesmo ano.

a Fundação tem dinamizado um trabalho estrutural e estruturante ao nível da Comissão Executiva de Gestão dos CAR, tendo sido realizadas várias reuniões de trabalho. Na Comissão Executiva de Gestão dos CAR foram elaborados, em 2015, quatro documentos orientadores:

- i) Critérios de admissão de infraestruturas desportivas à Rede de CAR;
- ii) Recolha de boas práticas na gestão/funcionamento dos CAR – a serem remetidos aos CAR da Rede
- iii) Delimitação de tipologias de infraestruturas desportivas – para entendimento e utilização dentro da Fundação;
- iv) Regulamentação da medida de apoio aos projetos desportivos dos CAR pela Fundação.

Dentro das competências de coordenação da Rede Nacional de CAR a Fundação tem promovido reuniões com as CGL dos diferentes CAR, quer em reuniões magnas, a exemplo o fórum realizado a 1 de abril de 2015 em Algés, quer parcelares com cada uma das CGL em particular.

Sempre que convocada, a Fundação do Desporto tem prestado contas junto da Autoridade de Gestão do POVT - Programa Operacional Temático Valorização do Território, designadamente ao nível dos Acordos/Protocolos de Parceria e respetivos regulamentos de utilização, ou regimentos de funcionamento, das Comissões de Gestão Local (instrumentos de gestão), no âmbito da construção destas infraestruturas especializadas e cofinanciadas no domínio de intervenção “Infraestruturas e Equipamentos Desportivos” do Eixo V, “Infraestruturas e Equipamentos para Valorização Territorial e o Desenvolvimento Urbano”.

Um passo determinante na consolidação do modelo de gestão dos CAR foi a conclusão da instituição das células administrativas e de gestão “Comissões de Gestão Locais - CGL”. Infra descreve-se o ponto da situação da constituição da Rede Nacional de CAR



(Sistematização da organização e funcionamento dos CAR com base no Modelo de Gestão e Financiamento aprovado):

Quadro 1 – Comissões de Gestão Local.

CAR	Entidades Constituintes	Constituição da CGL
Anadia	CM Anadia, Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, Federação de Ginástica de Portugal, Federação Portuguesa de Ciclismo, Federação Portuguesa de Judo, Universidade Aveiro, Universidade Coimbra, Entidade Regional do Turismo Portugal, Associação Comercial e Industrial da Bairrada e o Instituto Português da Juventude	A CGL é presidida pela C. M. Anadia. Reuniões trimestrais.
Golegã	CM Golegã, Federação Equestre Portuguesa, IPDJ, IP	A CGL é presidida pela CM da Golegã. Reunião ordinária mensal.
Montemor-o-Velho	CM Montemor-o-Velho, Federação Portuguesa de Canoagem, Federação Portuguesa de Natação, Federação Portuguesa de Remo, Federação de Triatlo de Portugal	A CGL é presidida pelo Diretor Executivo nomeado pela CM; 4 reuniões anuais mínimas.
Gaia	CM de VN de Gaia, FP Taekwondo e FP de Ténis de Mesa	A CGL é presidida pela CM de Gaia e coordenada pelo Diretor de Desporto da CM com a participação das federações desportivas de Ténis de Mesa e de Taekwondo.
Aveiro	Em constituição	---
Viana do Castelo	CM Viana do Castelo, IPDJ, IP, Federação Portuguesa de Surf, Escola Superior de Desporto e Lazer de Viana do Castelo, Surf Clube de Viana	A CM de Viana do Castelo preside à comissão. -Reunião ordinária mensal.
Rio Maior	CM Rio Maior, DESMOR, Federação Portuguesa de Natação, Escola Superior do Desporto de Rio Maior	A DESMOR, EEM preside á comissão. Reunião ordinária trimestral.



Peniche	CM Peniche, IPDJ, Federação Portuguesa de Surf, Escola Superior do Desporto de Rio Maior, Península de Peniche Surf Clube.	A CM Peniche preside à comissão e detém 2 votos de deliberação. Reunião mensal ordinária.
Caldas da Rainha	CM Caldas da Rainha, Federação Portuguesa de Badminton, IPDJ, IP	A CGL é presidida pela Federação Portuguesa de Badminton. Equacionam integrar uma IES. Reunião mensal ordinária.
Nazaré	CM da Nazaré, DR IPDJ, IP, FP Surf.	A CGL é liderada pela CM da Nazaré reunindo periodicamente para deliberações de Plano de Atividades e Orçamento.
Pocinho	CM de Foz Côa, FP Remo, FP Canoagem, DR IPDJ, IP, UTAD, USF.	CGL presidida pela CM de Foz Côa e os restantes membros têm direito a um voto. Reuniões periódicas de articulação.

Capítulo IV

Contrato-programa de desenvolvimento desportivo - nº CP/236/DDF/2015

4.1. Objeto

Constituiu objeto do presente contrato a concessão de uma comparticipação financeira à execução do Programa de Atividades Regulares, nomeadamente aos projetos desportivos nos Centros de Alto Rendimento e outros apoios aos CAR, Organização de Eventos Desportivos nacionais e internacionais, ou outros projetos desportivos, Estrutura e Funcionamento, que o 2.º Outorgante apresentou ao 1.º Outorgante, e se propôs prosseguir no decurso do ano de 2015, o qual faz parte integrante do mesmo, publicado e publicitado nos termos do Decreto -Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

4.2. Enquadramento

O protocolo em apreço é regulado, entre outros, pelo disposto nos artigos 4.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 98/29011, de 21 de setembro, em conjugação com as normas gerais previstas no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, materializado pelo apoio financeiro do IPDJ, I.P. à Fundação do Desporto cumprindo os desideratos estipulados nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto.

A aposta na Fundação do Desporto, enquanto parceira do Estado no desenvolvimento do desporto, foi inscrita nas Grandes Opções do Plano 12-15 pelo XIX Governo Constitucional da República Portuguesa.

Nas prioridades políticas na área do desporto ficou prevista a redefinição do modelo de gestão da Fundação com vista à revitalização desta entidade, devolvendo a confiança aos seus membros fundadores e captando novos Curadores. Neste sentido foram atribuídas novas missões onde se insere a gestão estratégica dos Centros de Alto Rendimento, o apoio à gestão destas unidades especializadas e maximizando, deste modo, o Mecenato Desportivo, materializando outro desiderato político da diversificação das fontes de financiamento ao desporto.

O presente contrato-programa teve por finalidade o apoio à coordenação estratégica, administrativa e de gestão dos Centros de Alto Rendimento bem como a organização e a promoção de eventos desportivos, assim como de praticantes desportivos de alto rendimento.

Esta comparticipação do Estado e a conseqüente capacitação da Fundação potenciou a captação de financiamento e a rentabilização dos esforços financeiros do Estado.

Em particular salientam-se os eventos desportivos internacionais apoiados pelo presente contrato-programa que mobilizou a sociedade civil no apoio complementar viabilizando, deste modo a sua realização e a dinamização da economia.

Instituída por escritura pública a 26 de setembro de 1995 e reconhecida por portaria a 6 de fevereiro de 1996, a Fundação recebe a declaração de Utilidade Pública neste mesmo ano e reconfirmada em 2012, no cumprimento imposto pela Lei-Quadro das Fundações. Em 2013, é reconfirmado, pela Presidência do Conselho de Ministros o estatuto de Utilidade Pública publicado pelo Despacho n.º 15859/2013, em Diário da República, 2.ª Série, n.º 236, de 5 de dezembro de 2013.

O Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., que sucede e assume as responsabilidades dos seus antecessores, designadamente o Instituto do Desporto de Portugal, I.P., em representação do Estado, é membro Fundador desta Fundação.

De acordo com os Estatutos da Fundação e com as deliberações dos seus órgãos sociais, o IPDJ, I.P. integra o Conselho de Fundadores e Curadores, o Conselho de Administração e a Comissão Executiva.

4.3. Contrato-programa

O objeto do presente contrato-programa centrou-se na comparticipação: (i) dos projetos desportivos dos CAR; (ii) organização de eventos desportivos internacionais e (iii) das atividades regulares, estrutura e funcionamento da Fundação.

4.4. Comparticipação financeira

A comparticipação financeira a prestar pelo Estado à Fundação do Desporto, para apoio exclusivo à execução do programa desportivo, foi de 750.000,00 €.

A disponibilização financeira foi a seguinte:

- a) 675.000,00€ a 15 de outubro de 2015;
- b) 75.000,00 € em dezembro de 2015.

Importa registar que o contrato-programa em apreço foi celebrado a 10 de setembro de 2015 e publicado a Diário da República, 2.ª série — N.º 183, a 18 de setembro de 2015.

Em reunião de Conselho de Administração realizada a 02 de dezembro de 2015 foi aprovada a seguinte execução do contrato-programa, que posteriormente foi ratificada pelo Conselho de Fundadores e Curadores no dia 11 de dezembro de 2015:

- Valor total: € 750.000,00



Em particular salientam-se os eventos desportivos internacionais apoiados pelo presente contrato-programa que mobilizou a sociedade civil no apoio complementar viabilizando, deste modo a sua realização e a dinamização da economia.

Instituída por escritura pública a 26 de setembro de 1995 e reconhecida por portaria a 6 de fevereiro de 1996, a Fundação recebe a declaração de Utilidade Pública neste mesmo ano e reconfirmada em 2012, no cumprimento imposto pela Lei-Quadro das Fundações. Em 2013, é reconfirmado, pela Presidência do Conselho de Ministros o estatuto de Utilidade Pública publicado pelo Despacho n.º 15859/2013, em Diário da República, 2.ª Série, n.º 236, de 5 de dezembro de 2013.

O Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., que sucede e assume as responsabilidades dos seus antecessores, designadamente o Instituto do Desporto de Portugal, I.P., em representação do Estado, é membro Fundador desta Fundação.

De acordo com os Estatutos da Fundação e com as deliberações dos seus órgãos sociais, o IPDJ, I.P. integra o Conselho de Fundadores e Curadores, o Conselho de Administração e a Comissão Executiva.

4.3. Contrato-programa

O objeto do presente contrato-programa centrou-se na comparticipação: (i) dos projetos desportivos dos CAR; (ii) organização de eventos desportivos internacionais e (iii) das atividades regulares, estrutura e funcionamento da Fundação.

4.4. Comparticipação financeira

A comparticipação financeira a prestar pelo Estado à Fundação do Desporto, para apoio exclusivo à execução do programa desportivo, foi de 750.000,00 €.

A disponibilização financeira foi a seguinte:

- a) 675.000,00€ a 15 de outubro de 2015;
- b) 75.000,00 € em dezembro de 2015.

Importa registar que o contrato-programa em apreço foi celebrado a 10 de setembro de 2015 e publicado a Diário da República, 2.ª série — N.º 183, a 18 de setembro de 2015.

Em reunião de Conselho de Administração realizada a 02 de dezembro de 2015 foi aprovada a seguinte execução do contrato-programa, que posteriormente foi ratificada pelo Conselho de Fundadores e Curadores no dia 11 de dezembro de 2015:

- Valor total: € 750.000,00

- Estrutura e funcionamento (inclui despesas com pessoal, seguros, contribuições sociais, serviços externos e fornecedores): € 212.500,00

- Programa de Desenvolvimento Desportivo – medidas:

a) Medida de apoio aos projetos desportivos desenvolvidos nos CAR: € 187.500,00;

b) Medida de apoio a Eventos Desportivos Nacionais e Internacionais e outros projetos desportivos: € 350.000,00.

4.4.1. Apoio a eventos nacionais, internacionais e outros projetos desportivos

No que se refere à Medida de apoio a Eventos Desportivos Nacionais e Internacionais e outros projetos desportivos, indicam-se de seguida os projetos e programas apoiados como também os valores atribuídos:

Quadro 2 – Apoios concedidos a Eventos Desportivos Nacionais e Internacionais e outros projetos desportivos.

<i>Promotor</i>	<i>Evento (s)</i>	<i>Datas</i>	<i>Local</i>	<i>Apoio</i>
FP Ciclismo <i>Cyclin' Portugal</i>	41.ª Volta ao Algarve	18-22, fev	Algarve	€ 92.000,00
	Clássica Internacional de "Loulé Cidade Europeia do Desporto"	1, mar	Algarve	
	Grande Prémio Internacional do Guadiana	7-8, mar	Algarve	
	Grande Prémio Sudoeste e Costa Vicentina	21-22, mar	Costa Vicentina	
MoveSports <i>Rugby</i>	Rugby Youth Festival 2015	28 e 29, mar	Lisboa	€ 7.000,00
FP Atletismo <i>Meeting Pista</i>	Meeting de St.º António, Lisboa	25, jun	Lisboa, Est. Universitário	€ 5.000,00
F. Andebol de Portugal <i>Seleções</i>	Participação no campeonato do Mundo de Sub. 21	20, jul a 1, ago	Brasil	€ 10.000,00

FP Ciclismo Volta a Portugal Cadete e Júnior	- Volta a Portugal Cadetes - Volta a Portugal Júnior	- 17 a 19 de jul - 30 de jul a 01 de ago	Portugal	€ 35.000,00
FP Ciclismo Academia	Academia de Ciclismo de Anadia	2015	Anadia, Portugal	€ 48.925,00
FP Motonáutica JetSki	Campeonato da Europa de JetSki e Aquabike	24 a 26, jul	Mirandela, Portugal	€ 10.000,00
ACDME Automobilismo	Les Mans Series, Estoril, 2015	17 18, out	Estoril Autódromo	€ 4.000,00
FPAK Automobilismo	36.ª Rampa Internacional da Falperra	15 a 17 de maio	Falperra, Braga, Portugal	€ 70.000,00
Maia A.C. Atletismo	Mai' Athletics 2015	01 de ago	Maia, Portugal	€ 10.000,00
A.A. Lisboa e Maratona C.P. Atletismo	Grande Prémio de Natal	13 de deze	Lisboa, Portugal	€ 5.000,00
FP Judo ISBA Judo	IBSA European Judo Championship 2015, (Europeu de Judo para Cegos e Baixa Visão)	27 a 29 de nov	Lisboa, Portugal	€ 65.000,00
CDP Gala	20.ª Gala do Desporto	11 de nov	Estoril, Casino, Portugal	€ 8.500,00
Universidade de Aveiro - AAUAv I&D&I	MotoStudent – MotoChanics international I&D&I project	2015 e 2016	Aveiro, Portugal	€ 4.000,00
Total				374.425,00

4.4.2. Programa de apoio aos Centros de Alto Rendimento

Na execução do último quadro comunitário de apoio, designado QREN 2007-13, foi promovida uma medida específica para o desporto, no âmbito do Programa Operacional

de Valorização do Território – POVT - domínio de intervenção "Infraestruturas e Equipamentos Desportivos ". Esta medida permitiu edificar 11 Centros de Alto Rendimento (CAR) em Portugal.

Estas infraestruturas especializadas destinam-se, essencialmente, a acolher os praticantes de alto rendimento ou que integram seleções nacionais, bem como os restantes agentes que enquadram e orientam a preparação desportiva daqueles praticantes, proporcionando-lhes um conjunto de medidas de apoio e recursos adequados ao relevante papel que desempenham no desporto.

O XIX Governo Constitucional definiu, após audição pública, um Modelo de Gestão e Financiamento dos CAR que foi aprovado pela Gestão do Programa Operacional de Valorização do Território - POVT. O Modelo foi aceite pelos Governos subsequentes.

À Fundação do Desporto foi confiada a missão de coordenar a gestão dos CAR.

O Modelo de Gestão dos CAR foi solicitado pela gestão do Programa Operacional Temático de Valorização do Território (POVT) aquando da reprogramação de financiamento público, no âmbito do domínio de intervenção "Infraestruturas e Equipamentos Desportivos", do Eixo IX e no quadro da rede definida pelo Despacho n.º 10642/2009, de 24 de Abril, Diário da República, 2ª Série. Esta reprogramação permitiu introduzir uma alteração na taxa máxima de cofinanciamento aplicável à tipologia de operações «Equipamentos especializados» que constituam centros de apoio ao desporto de alto rendimento, os quais são considerados como prioritários no âmbito do referido Regulamento, de 70% para 85%, passando a não haver teto para a despesa elegível.

Este Modelo de Gestão foi, de seguida, proposto ao Conselho de Fundadores da Fundação do Desporto e aprovado em sede deste órgão.

Este modelo prevê o funcionamento, no seio da Fundação do Desporto, de uma Comissão Executiva de Gestão dos CAR.

Desta Comissão fazem parte a Associação Nacional de Municípios Portugueses, o Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., o Comité Olímpico de Portugal, o Comité Paralímpico de Portugal, a Confederação do Desporto de Portugal, o tecido empresarial, representado pela EDP – Energias de Portugal e a Administração da Fundação do Desporto.

A Fundação, com o apoio do Governo e da Administração Pública criou, dentro do seu Programa de Apoio Desportivo aos CAR, uma medida de apoio aos projetos desportivos a executar nos CAR (esta medida permite compartilhar os projetos dos CAR na medida da sua dotação anual que é constituída pelo financiamento público e privado disponível) e, por deliberação da Comissão Executiva da Fundação do Desporto foi criado um Fundo de apoio ao equipamento e apetrechamento dos CAR, de acordo com o previsto no Modelo de Gestão dos CAR aprovado pelo POVT.

O fundo descrito foi pensado para "[a] manutenção a longo prazo, nomeadamente, a substituição de materiais e equipamentos (...)". No Modelo de Gestão dos CAR ficou



determinado que a apoio a estas infraestruturas especializadas se operacionalizaria através, também, da "(...) criação de um Fundo dentro da estrutura orçamental e contabilística da Fundação do Desporto que captará uma percentagem das verbas investidas na Fundação".

Ademais, ficou definido que caberia ao IPDJ, IP a transferência de uma verba para o funcionamento da Fundação do Desporto, que incluiria o financiamento das medidas a definir para apoio aos CAR, onde se incluía a constituição deste Fundo e do apoio aos projetos desportivos.

A Fundação, com o apoio da Administração Pública criou, dentro do seu Programa de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo, uma outra medida destinada ao apetrechamento e equipamento dos CAR. Esta linha permite participar os projetos de qualificação ou requalificação material e de equipamentos, prioritariamente de natureza tecnológica, na medida da sua dotação anual, que é constituída pelo financiamento público e privado disponível.

Em suma, estas duas medidas foram operacionalizadas, já em 2015, da seguinte forma:

- a) Aviso n.º 01/2015/CAR, Medida de apoio aos projetos desportivos dos CAR;
- b) Aviso n.º 02/2015/CAR Medida de apoio ao apetrechamento e equipamentos desportivos dos CAR.

A sessão de assinatura dos protocolos de financiamento aos projetos desportivos, através da candidatura tornada pública pelo Aviso n.º 01/2015/CAR, no âmbito da Medida de apoio aos projetos desportivos dos CAR, promovida pela Fundação do Desporto, foi realizada no dia 15 de outubro de 2015, em Algés.

A sessão de assinatura dos protocolos de financiamento ao apetrechamento e equipamento desportivo tecnológico, através da candidatura tornada pública pelo Aviso n.º 02/2015/CAR, no âmbito da Medida de apoio ao apetrechamento e equipamentos desportivos dos CAR, promovida pela Fundação do Desporto, foi realizada no dia 22 de dezembro, em Rio Maior.

Um outro vetor determinante da viabilidade financeira destas infraestruturas passa pela promoção internacional e pela cooperação externa.

Para cumprir com o desiderato da promoção internacional e para capacitar os CAR para a competitividade e internacionalização foi submetida uma candidatura ao COMPETE 2020 (alvo de maior detalhe adiante) e está a ser ultimada uma outra candidatura ao SAMA para a qualificação e capacitação dos CAR para a modernização administrativa.

De acordo com o artigo 4.º dos Estatutos da Fundação do Desporto, "Objeto e atribuições", ponto número 5 "[A] Fundação pode articular com outros países no âmbito dos Centros de Alto Rendimento e outras ações de âmbito desportivo, em parceria com as entidades do Estado português responsáveis pela cooperação internacional".

Dentro desta última linha de atuação a Fundação articula com o IPDJ, IP a operacionalização de todas as missões internacionais que se relacionem com os CAR.

Quadro 3 – Apoios concedidos aos projetos desportivos dos CAR.

CAR/projetos desportivos	AValiação POR CRITÉRIOS	PERCENTAGEM	Apoio concedido
Viana do Castelo	43	11%	20.000,00
Caldas da Rainha	53	13%	25.000,00
Rio Maior	57	14%	25.000,00
Montemor-o-Velho	66	17%	33.500,00
Anadia/Sangalhos	85	22%	42.000,00
Vila Real de St.º António	90	23%	42.000,00
Unidade/valor total do investimento	394	100%	187.500,00

Quadro 4 - apoios concedidos no âmbito da Medida de apoio ao apetrechamento e equipamentos desportivos dos CAR.

CAR/Apetrechamento e Equipamento Tecnológico	AValiação POR CRITÉRIOS	PERCENTAGEM	Apoio concedido
Viana do Castelo	145	13%	16.000,00
Caldas da Rainha	175	15%	19.000,00
Rio Maior	200	18%	21.500,00
Montemor-o-Velho	165	14%	18.000,00
Anadia/Sangalhos	175	15%	20.000,00
Gaia	95	8%	10.000,00
Vila Real de St.º António	185	16%	20.500,00
Unidade/valor total do investimento	1140	100%	125.000,00

4.4.3. Projetos desportivos no âmbito da medida 01/FD/2015.

i) Critérios de avaliação dos projetos desportivos

- a) Conteúdo técnico do projeto, qualidade de coerência relativa à contextualização do projeto (10 pontos);
- b) Objetivos (10 pontos);
- c) Número de destinatários (10 pontos);
- d) Número de iniciativas constantes do projeto (10 pontos);
- e) Articulação com outros programas nacionais ou regionais de apoio (10 pontos);
- f) Implicação financeira da CGL (10 pontos);
- g) Modalidades olímpicas/paralímpicas (10 pontos);
- h) Histórico de prestação (resultados desportivos) das modalidades/disciplinas nos últimos 2 anos (10 pontos);
- i) Taxa de sucesso dos programas anteriores (10 pontos);
- j) Independência financeira do projeto face ao apoio solicitado (10 pontos).

ii) Projetos desportivos

CAR Viana do Castelo – Surf, bodyboard e Longboard (exemplo mais detalhado do projeto desportivo apoiado para exemplificação).

Avaliação, controlo e otimização do treino, apoio médico a praticantes e técnicos, estágios e clínicas de aperfeiçoamento técnico-desportivo, ações de formação certificadas para treinadores e agentes desportivos, outras iniciativas.

Edição de Tutoriais de Surf - Desenvolvimento de uma ferramenta pedagógica, dividida em quatro episódios, denominada Tutoriais do CAR Surf de Viana que facilita a compreensão do aluno/atleta no que concerne aos conteúdos fundamentais para a iniciação segura e rápida ao surf e bodyboard.

1º Episódio "Condições de Segurança" foca os aspetos gerais de segurança e condições meteorológicas e de mar (duração: 2'30'').
https://www.youtube.com/watch?v=iWID_vBJ3rk

2º Episódio "Preparação do equipamento" destaca os aspetos importantes na seleção do equipamento e seu manuseamento (duração: 2'30'').
https://www.youtube.com/watch?v=iWID_vBJ3rk

3º Episódio “Iniciação ao Bodyboard” aborda os aspetos técnicos básicos do Bodyboard e suas progressões pedagógicas, nomeadamente a manobra Take Off (duração: 4’11’’). https://www.youtube.com/watch?v=iWID_vBJ3rk

4º Episódio “Iniciação ao Surf” foca aspetos técnicos básicos do Surf e suas progressões pedagógicas, nomeadamente a manobra Take Off (duração: 3’27’’). https://www.youtube.com/watch?v=iWID_vBJ3rk

AÇÕES DE FORMAÇÃO CERTIFICADAS PARA TREINADORES E AGENTES 1. Ação de formação “Estratégia e desenvolvimento das organizações desportivas” Organização de uma ação de formação intitulada “Estratégia e Desenvolvimento das Organizações Desportivas” em regime pós-laboral nos meses de novembro e dezembro, com a duração de 25 horas, destinada a treinadores, dirigentes e técnicos de exercício físico. A formação foi organizada em parceria com FORWARD – Formação Profissional e Prestação de Serviços, empresa certificada pela DGERT e a formação foi reconhecida pelo IPDJ com a atribuição de 5 UC. O formador foi o Prof. Dr. Jorge Dantas (ESDL) e receberam a aprovação final 19 formandos.

Avaliação morfológica - Para o conhecimento adequado dos diferentes compartimentos de composição corporal, foi realizada uma avaliação com recurso à Densitometria Radiológica de Dupla Energia (DEXA). Esta avaliação consiste em medir a densidade mineral óssea, bem como a massa de músculo-esquelética e a massa gorda, com elevados níveis de exatidão e fracionado por zonas corporais. Assim, e tendo em conta a parceria com a Escola Superior de Desporto e Lazer, efetuou-se esta avaliação com recurso ao equipamento DEXA tendo sido avaliados 21 atletas.

Avaliação fisiológica. Teste de potência membros inferiores Este teste permite avaliar o tempo de salto(s), altura de salto (cm) e potência muscular do atleta. No quadro deste parâmetro foram efetuadas 81 avaliações a 20 atletas, mais especificamente Countermovement Jump e Squat Jump.

Monitorização do treino A monitorização do treino consiste no acompanhamento do volume e intensidade do treino no sentido de otimizar a prescrição e à capacidade dos praticantes. Recorrendo-se à utilização de cardiofrequencímetros incorporados com GPS, foi possível aferir a carga interna do treino e os padrões de movimento dos surfistas. Estes dados permitiram definir zonas de intensidade de frequência cardíaca, tempo gasto em cada zona de intensidade e volume de treino, bem como distância percorrida (m), zonas de intensidade das distâncias percorridas, velocidade (instantânea, média e máxima) e aceleração realizada durante o treino. Nesta vertente foram realizadas 31 avaliações, entre novembro 2015 e janeiro 2016, a 10 atletas do programa de Surf Avançado

APOIO MÉDICO A PRATICANTES E TÉCNICOS Prestou-se apoio médico desportivo a 46 pessoas (atletas, praticantes, técnicos e dirigentes), resultado da parceria com a SPRINTMED, Lda. empresa especializada em serviços de medicina desportiva e prevenção da morte súbita e que centra a sua atividade na prevenção, segurança e saúde no desporto. O serviço médico desportivo incluiu os seguintes parâmetros: - Avaliação

Cardiopneumologista - Eletrocardiograma relatado - Consulta médica realizada por especialista de Medicina Desportiva - Consultoria Médico Cardiologista - Validação Médico Desportiva Assim tanto os atletas como os técnicos desportivos que frequentam o CAR Surf de Viana possuem (individualmente) um processo clínico desportivo que os acompanha ao longo da sua carreira desportiva. Esta informação está compilada numa base de dados que permite apoiar os trabalhos de investigação científica, nomeadamente nos cursos de mestrado e doutoramento.

Workshop Tow in e Regate com mota de água. A formação teve como objetivo principal permitir aos participantes desenvolverem suas capacidades de surf rebocado, navegação com mota de água nas ondas e resgate no mar. A sessão de formação destinou-se a atletas e treinadores que procuram conhecimento prático e teórico nas técnicas de tow in e resgate com mota de água. Estiveram presentes na sessão cerca de 22 surfistas entre alunos/atletas da escola, atletas de elite de ondas grandes (João de Macedo e Eric Rebiere) e treinadores.

Encontro de Surf Adaptado Foi realizado, no dia 15 de Novembro, o "1º Encontro de Surf Adaptado" no CAR Surf em parceria com a MOBILITAS - Associação de Apoio a Pessoas com Mobilidade Reduzida, um evento social destinado a pessoas portadores de deficiências físicas e/ou mentais, com a finalidade de dar conhecer o surf e o bodyboard, proporcionar momentos de felicidade e o melhorar a qualidade de vida, e demonstrar que, mesmo com limitações, é possível a pratica destas modalidades para todos.

Estiveram envolvidas na atividade 15 pessoas portadores de deficiência com idades compreendidas entre os 7 e os 48 anos, 4 pessoas quatro deram continuidade á prática regular de surf. Visto a importância do tema em questão, o Surf Clube de Viana criou um departamento de necessidades adaptadas onde estão envolvidos neste projeto social uma terapeuta ocupacional, Rita Vintém, e um fisioterapeuta, Carlos Costa.

Encontro SUN (Surf no Ensino Superior e Centros de Alto Rendimento). Realizou-se nos dias 13 e 14 de julho, na Escola Superior de Desporto Lazer do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (ESDL/IPVC) e no Centro de Alto Rendimento Surf de Viana do Castelo (CAR Surf VC), o 2º Encontro SUN. O grupo de trabalho "SUN" reúne os principais atores dos CAR e do Ensino Superior em Portugal e que abordam o surf nas diferentes vertentes dentro das instituições que representam.

Luso Galaico O XVII LUSO GALAICO, clássico campeonato entre surfistas galegos e portugueses, teve lugar nos dias 21 e 22 de novembro, na praia da Cabedelo. O LG 2015 - Surf, Bodyboard e Longboard - é um evento que mobiliza e aproxima os jovens de ambas regiões, Norte de Portugal e Galiza, num quadro competitivo, festivo e de amizade.

O LG é organizado pelo Surf Clube de Viana, desde 1998, e esteve sempre associado a momentos marcantes do Noroeste Peninsular, como foram: o Prestige "Nunca Mais", o Dia da Marinha Portuguesa, os 750 anos da Cidade, as "Initiatives Océanes" da Surfrider Foundation, o Dia Europeu do Mar, entre outros. Participaram 68 atletas (50 masculinos e 18 femininos).

CAR de Anadia, Sangalhos – velódromo nacional – ginástica, pentatlo moderno, ciclismo e judo. Realizaram-se estágios e *clinics* nas diferentes modalidades enquadradas pelo CAR. Destacam-se os seguintes eventos: Taça do Mundo de Anadia em Ginástica e Torneio Internacional de Ginástica. Contemplou formação de treinadores e juizes. Enquadrou as competições do quadro competitivo nacional. Integrou atividades de avaliação e controlo do treino.

CAR Caldas da Rainha - Badminton

O Projeto desportivo contemplou estágios e *clinics* das seleções nacionais de Badminton (vários escalões). Inclui-se, igualmente, estágios de seleções estrangeiras como da seleção da Bélgica. Pressupõe a construção de um programa de metodologia, controlo e avaliação de treino, no qual é perspectivada a realização de acompanhamento individualizado, tanto em termos técnicos como médicos e fisioterapia, que permita a recolha de dados no sentido do melhoramento da metodologia, controlo e avaliação no sentido da otimização de treino e condição física.

CAR Vila Real de Santo António

O projeto contemplou estágios especializados nas modalidades de Triatlo, Natação, Atletismo e Judo. Inclui-se, igualmente, a organização do Meeting Internacional do Algarve em Natação.

CAR Rio Maior – Natação

Principal objetivo estratégico do projeto desportivo deste CAR reside na preparação da seleção nacional de natação residente que prepara os Jogos Olímpicos de 2020. A execução do apoio concedido centra-se nos recursos humanos (Gastos com Pessoal e Honorários), rendas e a componente de apoio aos atletas. A natureza e montante dos apoios dependem do tipo de ações a desenvolver: para os nadadores em regime de internato a FPN assume 50% do valor total da despesa com alojamento e alimentação, sendo o remanescente da despesa repartido entre a Fundação do Desporto e a Desmor, EM SA; para as ações pontuais de treino e de avaliação a FPN assume 50% das despesas solicitando financiamento para o remanescente à Fundação do Desporto. O CAR Rio Maior obedece a dois modelos de funcionamento. Em regime de internato, providenciando aos nadadores integrados neste sistema todas as condições necessárias para a sua preparação desportiva ao longo da totalidade da época desportiva, e outro, que providencia apoio às ações pontuais de treino e de avaliação idealizadas pelo Departamento Técnico da FPN para as diferentes Seleções Nacionais. No programa de organização de eventos desportivos internacionais, a FPN organizou, nas instalações do

CAR Rio Maior, o “Torneio de Apuramento para o Campeonato da Europa de Pólo Aquático Sénior Feminino” entre 24 e 27 de Setembro de 2015.

CAR de Montemor-o-Velho

O projeto desportivo contemplou *clinics* de aperfeiçoamento técnico desportivo de canoagem e remo; teve por desiderato promover encontros de praticantes por modalidade e por escalão; envolveu os diferentes agentes desportivos do CAR para o trabalho conjunto no desenvolvimento das modalidades residentes; potencia análises das componentes técnicas das modalidades; integra sessões de formação, esclarecimentos e informativas para equipas técnicas do treino desportivo; desenvolvem e criam condições para a execução de investigações científicas na área da canoagem e do remo.

4.4.4. Apetrechamento e equipamento no âmbito da medida 02/FD/2015

i) Critérios de avaliação de apetrechamento e equipamento

- a) Natureza dos equipamentos (30 pontos);
- b) Justificação da necessidade do equipamento (30 pontos);
- c) Objetivos e metas associados à aquisição do equipamento (20 pontos);
- d) Conformidade dos montantes associados ao projeto e os valores de mercado (20 pontos).

ii) Apetrechamento por CAR:

CAR Viana do Castelo – Surf

Desfibrilhador Automático Externo (DAE). Passadeira Excite Med Run (Technogym). Quiver Pranchas Performance (Pólen Surfboards). Máquina fotográfica (Canon EOS 700D). Câmara à prova d'água (GoPro). Computador portátil (Asus). Functional Movement Screen Test Kit. Tapetes para o ginásio.

CAR Caldas da Rainha - Badminton

CATAPULT é uma abrangente plataforma analítica de dados dos atletas, com apenas alguns cliques, é possível obter de imediato relatórios individuais após a sessão de treino. Fornece informação validada, precisa sobre acelerações, desacelerações, alterações de direção e saltos (altura e frequência), sendo uma ferramenta de micromedição

cientificamente validada, fornece uma ótima gestão do desempenho. O CATAPULT permite medir e monitorizar o desempenho com o decorrer do tempo, dar a conhecer quando um atleta está no pico de rendimento, quando o seu desempenho está a baixar e utilizar esta informação com objetivo de preparar os atletas para a alta competição. Permite também o estudo sustentável no tempo e comparação entre rendimento de atletas, por sessões e semanas.

CAR Rio Maior – Natação

Equipamentos adquiridos (kettlebell e escada de treino modulável). Equipamento de partida de costas e de viragem para meio da piscina. Software e base de dados para análise do treino e competição, nas componentes de nado, partida, viragem e chegada e diversos equipamentos para trabalho de musculação e ginásio.

CAR de Vila Real de Santo António

Oxímetro de dedo, Analisador de lactato Pro2, K4 b2 (revisão e manutenção), Garrafa de gás – calibrador para o K4, Máquina de gelo (crioterapia), Tina para imersão, Tendões hiperbáricas (3), Células fotoelétricas, Vídeo Projetor Epson EB 1840w, PC Portátil.

CAR de V.N. de Gaia – Taekwondo e Ténis de Mesa

DAE, Balança de bioimpedância, Aparelho medição tensões, Aparelho de ultrassons, Aparelho de correntes (baixa e média frequência), 1 aparelho de electro magnetoterapia, (EMT) a baixa e alta frequência, com acessórios.

CAR de Montemor-o-Velho

Marcações para a pista náutica (bolas e material de desgaste rápido necessário para a fixação das bolas, nomeadamente de mosquetões, argolas e destorcedores). Equipamentos de musculação e cardiofitness existentes, existe a necessidade de aquisição de um "Transdutor linear para avaliação da potência muscular" para a avaliação da potência muscular na execução de exercícios/treino de força. 2 "Gaiolas" Racks com Dip Bars, Bench, Safety Catch; 1 Lifting Platform com as dimensões 3M x 2M x 50MM; 2 unidades prancha de remada deitada (utilizado por Remo e Canoagem); 2 conjuntos de pesos livres. 100 Baías; 100 Cones; 1tenda 20mx10m; 1 alcatifa com 100mx3m; 1 pórtico insuflável e mobilização da aparelhagem sonora e sistema de microfones para a torre de chegada, bem como a instalação de colunas na parte superior da torre e na bancada.



CAR de Anadia, Sangalhos

Material Indoor de cronometragem de pista para ciclismo, SRM Training System, ferramentas de mecânica indoor, bicicletas ergométricas, pedaleiras de monitorização da potência mecânica durante a atividade, mecanismos de avaliação e monitorização de indicadores biológicos, rodas de carbono, DAE, kit de pesos para trabalho de força, estação de Rack, esteiras rolantes, bicicleta de laboratório, 2 pares de pads (spieth), trampolins eurotramp ultimate, rolo triflex special, sistema de filmagem Timewarp, tatami, kettlebells.



Capítulo V

Projeto "INTERNACIONALIZAÇÃO DA REDE NACIONAL DE CAR DE PORTUGAL"



UNIÃO EUROPEIA

Fundos Europeus
Estruturais e de Investimento

No âmbito do Sistema de Apoio a Ações Coletivas (SIAC), com enquadramento no Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020)

5.1- Enquadramento ao nível do Portugal 2020

Código: 02/SIAC/2015

Designação: Sistema de Apoio a Ações Coletivas - Internacionalização

Programa Operacional: Programa Operacional Competitividade e Internacionalização

Objetivo Temático: OT 3 - Reforçar a competitividade das PME

Prioridade de Investimento: PI 3.2 - O desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização

Tipologia de Intervenção: TI 52 - Internacionalização das PME

5.2- Enquadramento ao nível do Portugal 2020

A parceria que agora se formaliza visa o desenvolvimento do Projeto "INTERNACIONALIZAÇÃO DA REDE NACIONAL DE CAR DE PORTUGAL" no território correspondente à NUTS II do Norte, Centro e Alentejo.

5.3- Objetivos

O Projeto "INTERNACIONALIZAÇÃO DA REDE NACIONAL DE CAR DE PORTUGAL" visa Promover internacionalmente o produto, equipamentos e recursos associados aos Centros de Alto Rendimento de Portugal, definindo e implementando uma estratégia de marketing internacional com vista ao reforço da visibilidade internacional da oferta de bens e serviços da Rede de CAR em Portugal, atenuando a diferença entre a sua qualidade intrínseca e a qualidade percebida pelos mercados. O projeto prevê igualmente a prospeção, conhecimento e acesso a novos mercados, bem como o desenvolvimento

de processos colaborativos de internacionalização, da partilha de conhecimento e capacitação da Rede de CAR para a internacionalização. Este projeto abrange todos os CAR situados na região Norte, Centro e Alentejo.

5.4- Objetivos específicos

Os objetivos específicos do Projeto **"INTERNACIONALIZAÇÃO DA REDE NACIONAL DE CAR DE PORTUGAL"** são:

- a) Planear e avaliar a operação de marketing, promoção e comunicação internacional para os mercados externos dos CAR;
- b) Criar e registar a marca dos CAR;
- c) Promover o trabalho em rede entre os CAR e entidades da envolvente para partilha de conhecimento e capacitação da rede para a internacionalização;
- d) Caracterizar os novos mercados-alvo e avaliar o grau de penetração nesses mercados;
- e) Realizar ações de prospeção internacional dos CAR com agentes dos mercados-alvo internacionais;
- f) Promover internacionalmente a rede de CAR, enquanto produto/serviço diferenciado, reforçando a visibilidade internacional da oferta nacional, e aumentando a qualidade percebida por parte dos mercados;
- g) Criar uma aplicação eletrónica, suportes multimédia, e respetiva divulgação online;
- h) Comunicar, promover e difundir os objetivos, atividades, resultados e produtos do projeto.

5.5- Arquitetura do projeto

O projeto está estruturado em 4 etapas, consubstanciada em 7 grandes atividades e 23 tarefas específicas.

Quadro 5 – Estrutura do projeto de Internacionalização dos CAR.

PROMOTORES
PROMOTOR LÍDER: Fundação do Desporto
PARCEIRO NÃO EXECUTIVO: UTAD

POTENCIAIS PARCEIROS: Turismo do Porto e Norte de Portugal, Turismo do Centro e Entidade Regional de Turismo do Alentejo (incluindo os Pontos de Informação Turística locais) e a AICEP.
COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL NACIONAL: Fundadores e Curadores da Fundação do Desporto; IPDJ, IP (Autoridade para o Desporto) e entidades que integram as CGL dos CAR.
ORGANISMO INTERMÉDIO DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO: Turismo de Portugal, I.P.
OUTRAS ENTIDADES: AEP, AIP, MNE e Instituto Camões (missões internacionais).

Quadro 6 – Componentes do projeto de internacionalização dos CAR.

AÇÕES	TIPOLOGIAS DE PROJECTOS	ATIVIDADES
1. Plano de Marketing Internacional para os CAR, Criação e Registo de Marca	Processos colaborativos de internacionalização, da partilha de conhecimento e capacitação para a internacionalização	Ações de Benchmarking a outras redes colaborativas internacionais no âmbito dos centros de alto rendimento desportivos.
		Avaliação diagnóstica do potencial de internacionalização dos CAR de Portugal Seleção de 10 Novos Mercados-Alvo.
		Plano de Marketing Internacional dos CAR de Portugal.
		Sessão Pública Nacional para apresentação dos resultados das ações de benchmarking, da avaliação do potencial de internacionalização dos CAR e do Plano de Marketing Internacional dos CAR de Portugal.
		Criação de Marca dos CAR de Portugal.
		Registo da Marca dos CAR de Portugal.

<p>2. Criação e dinamização de uma rede de cooperação para a internacionalização dos CAR em Portugal</p>	<p>Processos colaborativos de internacionalização, da partilha de conhecimento e capacitação para a internacionalização</p>	<p>Workshops temáticos, em diversas áreas, relacionando a Internacionalização e o Marketing Desportivo com diversos temas, entre outros, a Excelência na Gestão de CAR - Boas Práticas de Gestão, a Sustentabilidade dos CAR, a Certificação dos CAR, a Gestão do Marketing dos CAR, a Gestão do Marketing Digital e TIC dos CAR, a Gestão Financeira do CAR, a Gestão de Recursos Humanos nos CAR. Os temas serão definidos de acordo com a avaliação diagnóstica efetuada do potencial de internacionalização dos CAR. Serão desenvolvidos Cadernos Temáticos por cada tema, útil na capacitação dos CAR nacionais. Estes workshops serão desenvolvidos para todos os CAR a nível Nacional por forma a potenciar a partilha de experiências e o trabalho em</p>
<p>3. Identificar e caracterizar oportunidades de mercado internacionais de destino para a Rede de CAR em Portugal</p>	<p>Prospecção, conhecimento e acesso a novos mercados</p>	<p>Caracterização das oportunidades de mercado dos CAR p em 10 novos mercados identificados, para as 16 modalidades realizados por consultores internacionais. Seleção das 5 modalidades TOP 5 com maior potencial de internacionalização em cada um</p> <p>Reuniões de validação das oportunidades identificadas com atores chave dos mercados-alvo</p> <p>Ações de Promoção Internacionais com a organização de reuniões e contactos exploratórios internacionais nos mercados alvo, assessorados por consultores especialistas para dar a conhecer a oferta nacional de CAR. Realização de encontros nos mercados alvo com realização de reuniões com representantes dos mercados alvo ao nível da comissão de desporto do</p>

		<p>do Governo e da Administração Pública.</p> <p>Realização de uma missão de reconhecimento com visita de prospetores internacionais (jornalistas, <i>opinion makers</i>, entre outros) para conhecimento da oferta nacional de CAR, apoiadas por consultores especialistas. Visita a Portugal de um grupo de 20 prospetores, correspondendo a 2 de cada mercado durante 3 dias. A equipa de consultoria afeta à atividade, será responsável pela preparação, gestão, acompanhamento e avaliação da ação.</p> <p>Realização de uma missão de reconhecimento com visita de representantes internacionais das modalidades prioritárias selecionadas oferecidas pelos CAR, para conhecimento da oferta nacional de CAR, apoiadas por consultores especialistas. Visita a Portugal de um grupo de 50 representantes das modalidades, correspondendo às TOP 5 de cada um dos 10 mercados, durante 3 dias. A equipa de consultoria afeta à atividade, será responsável pela preparação, gestão, acompanhamento e avaliação da ação.</p>
4. Promoção Internacional da Rede de CAR	Promoção internacional integrada da oferta portuguesa de bens e serviços	<p>Campanha de comunicação internacional da Rede de CAR nos novos mercados alvo.</p> <p>Presença Institucional em Certames Internacionais de referência nos novos mercados alvo.</p>

5. Criação de Plataforma Digital e Produção de Meios para a Rede de CAR	Processos colaborativos de internacionalização, da partilha de conhecimento e capacitação para a internacionalização	Conceção de imagem corporativa do projeto e suportes diversos.
		Produção de suportes promocionais e merchandising.
		Realização de aplicação para visitas virtuais à rede de CAR.
		Desenvolvimento da Aplicação Eletrónica da Rede de CAR, Marketing Digital Viral em 5 línguas e Newsletter e outros instrumentos de comunicação digital.
		Produção digital e física de livros técnicos sobre a rede de CAR e brochuras
Produção de vídeos promocionais da Rede de CAR, com áudio, em 5 línguas em diversos formatos para diferentes meios de broadcast e difusão		
6. Promoção e Divulgação do Projeto	Processos colaborativos de internacionalização, da partilha de conhecimento e capacitação para a internacionalização	Realização de uma ação de lançamento institucional do projeto, com a presença de especialistas internacionais na gestão de CAR para apresentação de boas práticas.
		Realização de um seminário de encerramento institucional do projeto, com a presença de especialistas internacionais na gestão de CAR para avaliação das boas práticas do Projeto.
		Campanha nacional de comunicação do Projeto.
7. Gestão e Acompanhamento do Projeto	Componente Transversal Recursos Humanos	

5.6- Potencialidades do projeto

Fatores Internos / Pontos Fortes

- Excelência dos equipamentos e infraestruturas da rede CAR Portugal, com elevada qualificação técnica e científica associada e de reconhecimento internacional;



- Complementaridade entre as modalidades dos diversos CAR, que possibilita a criação de uma oferta de serviços abrangentes e complementares;
- Existência de uma rede de CAR Portugal e de um organismo líder para a sua promoção e gestão, que permite organizar e estruturar a oferta dos seus serviços de forma conjunta e alcançar um posicionamento mais predominante nos mercados externos.

Fatores Internos / Pontos Fracos

- Apesar Da qualidade reconhecida a nível internacional, existe um reduzido conhecimento das qualidades e caraterísticas dos equipamentos e infraestruturas dos CAR Portugal nos mercados externos, nomeadamente junto dos grupos-alvo;
- Reduzida promoção e divulgação dos CAR nos mercados externos;
- Inexistência da Marca CAR Portugal com identidade própria;
- Reduzido conhecimento especializado sobre os mercados internacionais com potencial para a internacionalização dos CAR, principalmente dos pouco tradicionais;
- Ausência de uma estratégia de marketing para o CAR Portugal nos mercados externos;
- Inexistência de instrumentos de divulgação, promoção e disseminação das características dos CAR Portugal.

Fatores Externos / Oportunidades

- Existência de um elevado número de equipamentos e infraestruturas pouco rentabilizadas e com elevado potencial nos mercados internacionais territorialmente distribuídos,
- Existência de condições de segurança, sistema de saúde, acessibilidades e geografia vantajosas relativamente a outros destinos concorrentes;
- Património natural e condições climáticas propícias à prática de desporto;
- A complementaridade da prática de desporto com atividades de turismo;
- Disponibilidade de apoios financeiros para a internacionalização.

Fatores Externos / Ameaças

- Concorrência internacional de mercados com forte posicionamento no sector;

- Reduzido conhecimento nos mercados externos das características e potencialidades da rede CAR Portugal;
- A crise económica, europeia e mundial, com consequentes constrangimentos financeiros no apoio ao desporto;
- Rápida evolução técnica e científica nas diferentes modalidades.

5.7- Orçamento do projeto

Quadro 7 – estrutura orçamental do projeto de internacionalização dos CAR.

Orçamento global	€ 1.457.701,48
Elegível	€ 1.389.592,47
Incentivo	€ 1.181.153,60
Compromisso da entidade beneficiária	€ 208.438,87
Despesas não participadas	€ 68.109,01
Compromisso da Fundação do Desporto	€ 276.547,88



Capítulo VI

Execução orçamental e financeira

Adicionalmente foi dado seguimento ao programa de cumprimento dos compromissos financeiros dos Membros Fundadores efetivos, não só em relação ao passivo existente, como também encontrar o caminho para a adesão de outros mecenas no futuro.

De acordo com a estratégia definida foram encetadas mediadas tendentes à realização de capital inicial patrimonial em dívida. A programação aprovada em outubro de 2013 tem vindo a ser levada a cabo com sucesso. De acordo com o estabelecido foi possível captar os seguintes montantes de dotação patrimonial inicial em dívida pelos instituidores e fundadores: Galp Energia € 25.0000,00, Confederação do Desporto de Portugal € 15.000,00, € 750.374,33 por parte do Estado, através do IPDJ, I.P. – que contemplou a assinatura de um Assinatura do Acordo de Reconhecimento e Pagamento de Dotação Patrimonial Inicial – e de € 99.759,58 da Câmara Municipal da Maia.

Tem vindo a ser operacionalizado um programa de entregas regulares anuais no valor de € 10.000,00 por cada Fundador ou Curador, não se registando quaisquer faltas ou atraso.

No âmbito dos Estatutos desta Fundação aos membros Fundadores e Curadores é devida, desde 2014, uma cota a título de dotação anual, previsão inscrita no capítulo dedicado ao regime patrimonial, no seu artigo 5.º. O montante anual de participação dos Curadores foi definido em reunião de 18 de dezembro de 2013 pelo Conselho de Fundadores e Curadores.

Determinam os Estatutos que o património da Fundação poderá ser constituído, para além das dotações anuais, pelos donativos ou subsídios, ordinários ou extraordinários que sejam concedidos pelo Estado ou outras entidades.

Foi, igualmente, definido o Fundo Permanente de Investimento tal como estipulado em sede estatutária. Os Estatutos da Fundação, no artigo 6.º, definem a constituição de um Fundo Permanente de Investimento que até hoje não foi criado, desde outubro de 2013, aquando da aprovação dos novos normativos orgânicos. O n.º 1 desse artigo estipula que cabe ao Conselho de Administração definir e os rendimentos e bens a afetar a esse Fundo. Diz, também, que o montante a afetar a este Fundo não pode ser inferior a 10% das contribuições anuais recebidas dos fundadores. Foi deliberado em Conselho de Administração e ratificado pelo Conselho de Fundadores e Curadores em março de 2015 o seguinte:

- a) O montante não deve ser superior a 10% das contribuições anuais recebidas dos fundadores;
- b) Para o cálculo do montante referido na alínea anterior devem, apenas, ser consideradas as dotações anuais obrigatórias definidas em dezembro de 2013 e apenas

aquelas que corresponderem aos membros Fundadores e não dos novos Curadores – de acordo com o anexo II dos Estatutos e alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Secção I.

Nestas mesmas reuniões, a respeito do sobre o disposto na alínea m) do art.º 26.º dos Estatutos – fixação de limites de dotações e donativos em espécie à Fundação. Foi deliberado que:

- a) por regra, não sejam definidos limites a dotações ou donativos feitos em espécie;
- b) salvaguardando, no entanto, que, se esse donativo for realizado para o pagamento das dotações anuais, tal “espécie” deve ser avaliada num mínimo de € 10.000,00;
- c) por razões de natureza fiscal não devem ser aceites dotações anuais ou de capital inicial em serviços.

De igual modo, foi já liquidada a parcela da dívida programada da Fundação à RTP e nestas parcelas é descontada a dotação anual desta entidade instituidora à Fundação, tal como consta do protocolo de reconhecimento e acordo de pagamento da dívida celebrado em dezembro de 2015, uma dívida que se arrastava há 12 anos a esta parte.

A Fundação do Desporto, depois deste acordo de pagamento em apreço não apresenta dívidas a terceiros.

O resultado líquido mostra um resultado positivo de € 123.950,28, que se propõe que seja levado à conta de resultados transitados.

O exercício assume, contudo, um valor social significativo se considerado em conjugação com o investimento € 708.925,00 em programas e projetos desportivos nacionais e internacionais, dos quais se destacam € 187.500,00 em projetos desportivos dos CAR, € 374.425,00 em eventos e projetos especiais, fruto da captação de € 1.086.500,00 de financiamento no mesmo período de tempo, que permitiu a execução de € 125.000,00 do Fundo para apetrechamento e equipamento dos CAR com dotação inicial no valor de € 250.000,00, diferindo para 2016 o montante de € 125.000,00 a ser operacionalizado na mesma medida.

Confrontando estes valores com o resultado negativo transitado do exercício de 2013, no valor de - € 92.057,24 e de - € 13.249,64, relativo ao exercício de 2014, conclui-se que o exercício de 2015 foi positivo.

O Investimento na Fundação, contabilizados os custos de estrutura e funcionamento, permite concluir na multiplicação do montante investido com ganhos refletidos no universo desportivo. O valor de fundos próprios e a dinâmica incutida por força dos Estatutos e natureza jurídica, implica que a continuidade da Fundação dependa, sempre, dos apoios do Estado, dos Fundadores e Curadores.

Por fim, resta expressar a gratidão da Comissão Executiva aos órgãos sociais da Fundação do Desporto que permitiram o desenvolvimento de toda esta atividade. Em especial, são devidos os nossos agradecimentos ao Dr. Augusto Baganha, Presidente do



IPDJ, I.P., aos Membros do Conselho de Fundadores e Curadores e de Administração da Fundação, às Federações Desportivas e Municípios pela colaboração prestada e pela cooperação na procura de novas respostas e soluções para o desporto nacional.

Uma nota final para os diferentes elencos Governativos que entenderam a finalidade e utilidade da Fundação do Desporto e proporcionaram as condições necessárias à prossecução da sua missão.

A COMISSÃO EXECUTIVA

20 de abril de 2016



Carlos Manuel Marta Gonçalves

Presidente do Conselho de Administração

Capítulo VII

Demonstrações financeiras

Fundação do Desporto

BALANÇO

(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	Notas	31-12-2015	31-12-2014
ATIVO:			
Ativo corrente:			
Adiantamentos a fornecedores	7.4	535,00	
Estado e outros entes públicos	7.1	145,97	
Diferimentos	7.5	226,25	
Caixa e depósitos bancários	4.2	1.325.121,27	385.139,58
		<u>1.326.028,49</u>	<u>385.139,58</u>
Total do Ativo		1.326.028,49	385.139,58
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO:			
FUNDOS PATRIMONIAIS:			
Fundos	7.6	3.487.464,40	2.607.330,49
Resultados transitados	7.6	(2.776.098,50)	(2.765.736,86)
Resultado líquido do período		123.950,28	(18.249,64)
Total do Fundo de Capital		832.428,18	(171.656,01)
PASSIVO:			
Passivo corrente:			
Fornecedores	7.3	188.915,84	
Estado e outros entes públicos	7.1	5.744,75	15.622,33
Fundadores/Associados	7.2	-	236.730,00
Financiamentos obtidos	7.7	20.389,72	31.915,40
Outras contas a pagar	7.4	153.550,00	20.527,60
Diferimentos	7.5	126.000,00	250.000,00
		<u>493.600,31</u>	<u>556.795,59</u>
Total do Passivo		493.600,31	556.795,59
Total dos Fundos Patrimoniais e do Passivo		1.326.028,49	385.139,58

O CONTABILISTA CERTIFICADO

170271080

49150

L. I. M.

ÓRGÃO DE GESTÃO

[Assinatura]


Fundação do Desporto

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

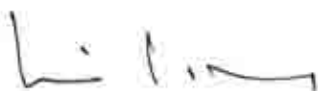
(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	Notas	31-12-2015	31-12-2014
Subsídios à exploração	8	1.086.500,00	727.750,00
Fornecimentos e serviços externos	9	(64.641,58)	(36.936,02)
Gastos com o pessoal	10	(187.775,28)	(164.743,94)
Outros rendimentos e ganhos	11	959,06	439,81
Outros gastos e perdas	12	(711.091,92)	(539.639,55)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (EBITDA)		123.950,28	(13.129,70)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) (EBIT)		123.950,28	(13.129,70)
Juros e gastos similares suportados	13	-	(119,94)
Resultado antes de impostos (EBT)		123.950,28	(13.249,64)
Imposto sobre o rendimento do período		-	-
Resultado líquido do período		123.950,28	(13.249,64)

O CONTABILISTA CERTIFICADO

170271080

49150



ÓRGÃO DE GESTÃO



Fundação do Desporto
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	Notas	31-12-2015	31-12-2014
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de Fundadores/Donativos		961.500,00	1.004.019,92
Pagamento de Apoios		(588.000,00)	(516.536,00)
Pagamentos a fornecedores		(108.960,74)	(36.936,02)
Pagamentos ao pessoal		(187.471,96)	(124.896,71)
Caixa gerada pelas operações		77.037,30	325.657,19
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-	-
Outros recebimentos/pagamentos		(17.773,42)	(33.750,06)
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		59.263,88	291.907,13
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Juros e rendimentos similares		583,90	-
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		583,90	-
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		-	31.916,40
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		880.133,91	-
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos similares		-	(119,94)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		880.133,91	31.796,46
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		939.981,69	323.702,59
Efeito das diferenças de câmbio		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	385.139,58	61.436,98
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	1.325.121,27	385.139,58

O CONTABILISTA CERTIFICADO

170271080

49150



ÓRGÃO DE GESTÃO



Fundação do Desporto
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DE FUNDOS PATRIMONIAIS DE 2014

(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	Notas	Capital realizado	Outros instrumentos de capital próprio	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total do Capital Próprio
Posição em 01-01-2014	1	2.581.450,70	-	(2.673.879,62)	(92.057,24)	(184.208,16)
Alterações no período:						
	2	-	-	-	-	-
Resultado líquido do período	3				(13.249,64)	(13.249,64)
Resultado extensivo	4+2-3				(13.249,64)	(13.249,64)
Operações com detentores de capital no período:						
Outras operações		25.879,79		(92.057,24)	92.057,24	25.879,79
	5	25.879,79	-	(92.057,24)	92.057,24	25.879,79
Posição em 31-12-2014	6+1+2-3-4	2.607.330,49	-	(2.785.736,86)	(13.249,64)	(171.656,01)

Fundação do Desporto
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DE FUNDOS PATRIMONIAIS DE 2015

(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	Notas	Capital realizado	Outros instrumentos de capital próprio	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total do Capital Próprio
Posição em 01-01-2015	6	2.607.330,49	-	(2.765.736,86)	(13.249,64)	(171.656,01)
Alterações no período:						
	7	-	-	-	-	-
Resultado líquido do período	8				123.950,28	123.950,28
Resultado extensivo	9+7-8				123.950,28	-
Operações com detentores de capital no período:						
Realizações de capital		880.133,91	-	-	-	880.133,91
Outras operações				(13.249,64)	13.249,64	-
	10	880.133,91	-	(13.249,64)	13.249,64	880.133,91
Posição em 31-12-2015	11+6+7-8-10	3.487.464,40	-	(2.778.986,50)	123.950,28	832.428,18

O CONTABILISTA CERTIFICADO

170271080

49150

Li. M.

ÓRGÃO DE GESTÃO

[Assinatura]
FUNDAÇÃO DO DESPORTO



ANEXO

Nota introdutória

1. Identificação da entidade

A **Fundação do Desporto** é uma instituição de direito privado e utilidade pública, conforme despacho número 15859/2013 publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 236, de 5 de Setembro de 2013, com sede no Complexo Desportivo de Rio Maior, Apartado 2 EC, e tem como objeto social apoiar o fomento e o desenvolvimento do desporto, particularmente no domínio da alta competição.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

- 2.1. As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações de acordo com o regime da Normalização Contabilística para as ESNL – Entidades do Setor Não Lucrativo
- 2.2. O conteúdo das contas das demonstrações financeiras é comparável com o do ano anterior.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas pela Entidade na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as bases de apresentação das demonstrações financeiras (BADF):

3.1.1. Pressuposto da continuidade

No âmbito do pressuposto da continuidade, a entidade avaliou a informação de que dispõe e as suas expectativas futuras, tendo em conta a capacidade da entidade prosseguir com o seu negócio. Da avaliação resultou que o negócio tem condições de prosseguir presumindo-se a sua continuidade.

3.1.2. Pressuposto do acréscimo

Os elementos das demonstrações financeiras são reconhecidos logo que satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento.

3.1.3. Consistência de apresentação

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro.

3.1.4. Materialidade e agregação

A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declarações incorretas de itens são materialmente relevantes se puderem, individual ou coletivamente, influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das demonstrações financeiras pode, porém, ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas notas do presente anexo.

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transações ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do balanço, na demonstração dos resultados, na demonstração das alterações no capital próprio e na demonstração dos fluxos de caixa ou no anexo.

3.1.5. Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos, não são compensados exceto quando tal for exigido ou permitido por uma NCRF. Assim, o rédito deve ser mensurado tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e abatimentos de volume concedidos pela Entidade. A Entidade empreende, no decurso das suas atividades ordinárias, outras transações que não geram rédito mas que são inerentes às principais atividades que o geram. Os resultados de tais transações são apresentados, quando esta apresentação reflita a substância da transação ou outro acontecimento, compensando qualquer rendimento com os gastos relacionados resultantes da mesma transação.

Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transações semelhantes são relatados numa base líquida, por exemplo, ganhos e perdas de diferenças cambiais ou ganhos e perdas provenientes de instrumentos financeiros detidos para negociação. Estes ganhos e perdas são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.

3.1.6. Informação comparativa

A informação é comparável com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa foi incluída para a informação narrativa e descritiva quando é relevante para uma compreensão das demonstrações financeiras do período corrente, a menos que uma NCRF o permita ou exija de outra forma.

A informação narrativa proporcionada nas demonstrações financeiras relativa a períodos anteriores que continua a ser relevante no período corrente é divulgada novamente.

A comparabilidade da informação entre períodos é continuamente objeto de aperfeiçoamento com o intuito de ser cada vez mais um instrumento de ajuda aos utentes permitindo-lhes tomar decisões económicas e avaliar as tendências na informação financeira para finalidades de previsão.

3.2. Políticas de reconhecimento e mensuração

3.2.1. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos fixos tangíveis são apresentados pelo respetivo valor líquido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

3.2.2. Instrumentos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos e passivos financeiros encontram-se mensurados ao custo ou ao justo valor.

- a. O justo valor: estão os ativos e passivos financeiros não incluídos nas categorias do custo, sendo que as variações no respetivo justo valor são registadas em resultados como perdas por reduções de justo valor e ganhos por aumentos de justo valor.

Estão incluídos nesta categoria os seguintes ativos financeiros:

- Participações financeiras em entidades que não sejam subsidiárias, empresas conjuntamente controladas e associadas (exceto quando se tratam de empresas cujas ações não estão cotadas na bolsa, neste caso, não se podendo determinar com fiabilidade o justo valor, as mesmas são mensuradas ao custo deduzido de eventuais perdas por imparidade);
- Ativos e passivos financeiros detidos para negociação (são adquiridos ou incorridos essencialmente com a finalidade de venda ou liquidação no curto prazo ou pertençam a uma carteira de instrumentos financeiros e apresentem evidencia de terem recentemente proporcionado lucros reais. Incluem-se por definição nesta rubrica os instrumentos financeiros derivados);
- Outros ativos ou passivos financeiros que por definição sejam considerados nesta rubrica.

Os ativos financeiros incluídos nas categorias do custo são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo na data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados como perdas por imparidade no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é reconhecida em resultados como reversões de perdas por imparidade, não sendo permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de capital próprio (mensurados ao custo).

A Entidade desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Entidade desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.2.3. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

São reconhecidas provisões apenas quando a Entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante dum acontecimento passado, e seja provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são reconhecidas e mensuradas como provisões, existindo um contrato oneroso quando a Entidade é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tenha associados custos que não sejam possíveis de evitar, os quais excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados apenas quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.2.4. Reconhecimento do rédito

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos.

Os rendimentos são reconhecidos na data da realização da prestação dos serviços, ou seja quando incorre nos gastos necessários para a execução dos mesmos.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao pressuposto do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Os dividendos são reconhecidos como outros ganhos e perdas líquidos quando existe o direito de os receber.

O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Entidade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

3.2.5. Benefícios dos empregados

Os benefícios dos empregados classificam-se em: i) benefícios de curto prazo; ii) benefícios de médio e longo prazo; iii) outros benefícios pós-emprego; e iv) benefícios de cessação.

a) Benefícios de curto-prazo

Os benefícios de curto prazo incluem salários, ordenados, contribuições para a Segurança Social, licença por doença, participação nos lucros e gratificações (pagos dentro dos 12 meses) e benefícios não monetários (cuidados médicos, alojamento, automóveis e bens ou serviços gratuitos).

O gasto relativo a participações nos lucros e/ou gratificações é relevado dentro do período em que o trabalhador prestou o seu contributo (desde que exista uma obrigação presente, legal/construtiva e que a mesma possa ser mensurada com fiabilidade).

b) Benefícios de médio/longo prazo

Incluem-se nesta rubrica os benefícios relacionados com licença de longo serviço, jubileu ou outros benefícios de longo serviço, benefícios de invalidez de longo prazo, e se não foram liquidáveis dentro de 12 meses, a participação nos lucros, gratificações e remunerações diferidas.

A Entidade reconhece o gasto ou o passivo relativo ao benefício à medida que os trabalhadores vão adquirindo o direito ao mesmo, sendo os mesmos mensurados pelo valor presente.

c) Outros benefícios

São ainda considerados benefícios pós-emprego as seguintes rubricas: pensões, outros benefícios de reforma, seguros de vida pós-emprego e cuidados médicos pós-emprego.

d) Benefícios de cessação

Resultam de benefícios pagos em consequência da decisão da Entidade cessar o emprego de um empregado antes da data normal de reforma, ou da decisão de um empregado de aceitar a saída voluntária em troca desses benefícios.

e) Benefícios de remuneração em capital próprio

Resulta do direito a receber por parte do empregado instrumentos de capital próprio emitidos pela Entidade, ou do facto do valor da obrigação a pagar aos empregados depender do preço futuro de instrumentos financeiros de capital próprio emitidos pela mesma.

3.3. Juízos de valor

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

3.4. Acontecimentos subsequentes e principais pressupostos relativos ao futuro

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos, são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos, são divulgados nas demonstrações financeiras se forem considerados materialmente relevantes.

3.5. Principais fontes de incerteza das estimativas

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

4. Fluxos de caixa

4.1. Comentário do órgão de gestão sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

Não existem saldos de caixa e seus equivalentes que não estejam disponíveis para uso.

4.2. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica caixa e seus equivalentes inclui numerário, e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses), líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes. A caixa e seus equivalentes em 31/12/2015 e em 31/12/2014 detalha-se da seguinte forma:

	2015	2014
Caixa	121,27	139,58
Depósitos à ordem	-	385.000,00
Depósitos a prazo	1.325.000,00	-
	<u>1.325.121,27</u>	<u>385.139,58</u>

5. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

5.1. Aplicação inicial da disposição de uma ncrf com efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou com possíveis efeitos em períodos futuros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes da adoção inicial das NCRF.

5.2. Alteração voluntária em políticas contabilísticas com efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior (sendo impraticável determinar a quantia de ajustamento), ou com possíveis efeitos em períodos futuros

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5.3. Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em futuros períodos

Não se verificaram quaisquer alterações em estimativas contabilísticas.

5.4. Erros materiais de períodos anteriores

Não se verificaram erros materiais em períodos anteriores.

6. Ativos fixos tangíveis

Durante os períodos findos em 31/12/2015 e em 31/12/2014, os movimentos ocorridos na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, foram os seguintes:

	Saldo em 01-01-2014	Aumentos e revalorizações	Abates e alienações	Ativo bruto Correcções e transf.	Saldo em 31-12-2014	Aumentos e revalorizações	Abates e alienações	Correcções e transf.	Saldo em 31-12-2015
Equipamento administrativo	30.595,44	-	-	-	30.595,44	-	-	-	30.595,44
Outros ativos fixos tangíveis	674,84	-	-	-	674,84	-	-	-	674,84
	31.270,28	-	-	-	31.270,28	-	-	-	31.270,28

	Depreciações acumuladas								
	Saldo em 01-01-2014	Aumentos	Abates e alienações	Correcções e transf.	Saldo em 31-12-2014	Aumentos	Abates e alienações	Correcções e transf.	Saldo em 31-12-2015
Equipamento administrativo	30.595,44	-	-	-	30.595,44	-	-	-	30.595,44
Outros ativos fixes tangíveis	674,64	-	-	-	674,64	-	-	-	674,64
	31.270,08	-	-	-	31.270,08	-	-	-	31.270,08

	Ativos fixos tangíveis								
	Saldo em 01-01-2014	Ativo bruto	Depreciações acumuladas	Imparidades	Saldo em 31-12-2014	Ativo bruto	Depreciações acumuladas	Imparidades	Saldo em 31-12-2015
Equipamento administrativo	-	30.595,44	(30.595,44)	-	-	30.595,44	(30.595,44)	-	-
Outros ativos fixos tangíveis	-	674,64	(674,64)	-	-	674,64	(674,64)	-	-
	-	31.270,08	(31.270,08)	-	-	31.270,08	(31.270,08)	-	-

7. Instrumentos financeiros

A Entidade desenvolve uma variedade de instrumentos financeiros, no âmbito da sua política de gestão, nomeadamente:

7.1. Estado e outros entes públicos

Apresentamos de seguida a decomposição da rubrica Estado e outros entes públicos em 31/12/2015 e 31/12/2014:

	2015	2014
Autoridade tributária	(3.011,03)	(12.759,17)
Segurança social	(889,44)	(2.863,16)
Caixa Geral de Aposentações	(1.698,31)	-
	(5.598,78)	(15.622,33)
Saldos devedores		
IRC - Retenção imposto s/ rend.	145,97	-
	145,97	-
Saldos credores		
IRS - Retenção imposto s/ rend.	(3.157,00)	(3.430,37)
IVA - A pagar	-	(9.328,80)
Contribuição p/ Seg. Social	(2.587,75)	(2.863,16)
	(5.744,75)	(15.622,33)

7.2. Fundadores

Apresentamos de seguida a decomposição da rubrica Fundadores em 31/12/2015:

	Quantia nominal	Imparidade	Valor líquido	Corrente	Não corrente
ATIVO					
Entidades Privadas					
Confederação Desporto Portugal	109.699,47		109.699,47	109.699,47	
Modelo Continente Hiper., S.A.	49.879,79		49.879,79	49.879,79	
Galp Energia SGPS S.A.	9.000,00		9.000,00	9.000,00	
Total do ativo	168.579,26		168.579,26	168.579,26	-
PASSIVO					
Total do passivo	-	-	-	-	-

O valor de 168.579,26 está apresentado, no Balanço, a subtrair à rubrica "Fundos".

Apresentamos de seguida a decomposição da rubrica Fundadores em 31/12/2014:

	Quantia nominal	Imparidade	Valor líquido	Corrente	Não corrente
ATIVO					
Entidades Públicas					
IPDJ (Estado)	750.374,33		750.374,33	750.374,33	
Câmara Municipal da Maia	99.759,58		99.759,58	99.759,58	
Entidades Privadas					
Confederação Desporto Portugal	124.699,47		124.699,47	124.699,47	
Modelo Continente Hiper., S.A.	49.879,79		49.879,79	49.879,79	
Galp Energia SGPS S.A.	24.000,00		24.000,00	24.000,00	
Total do ativo	1.048.713,17		1.048.713,17	1.048.713,17	-
PASSIVO					
Outros					
RPT Protocolo	(232.730,00)		(232.730,00)	(232.730,00)	
Federação Port. Act. Subaquáticas	(500,00)		(500,00)	(500,00)	
F. Ginástica Portugal	(2.500,00)		(2.500,00)	(2.500,00)	
F. P. Ciclismo	(3.000,00)		(3.000,00)	(3.000,00)	
Total do passivo	(238.730,00)	-	(238.730,00)	(238.730,00)	-
Total	809.983,17		809.983,17	809.983,17	

7.3. Fornecedores

	2015			2014		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Fornecedores - conta corrente	188.915,84	-	188.915,84	-	-	-
	188.915,84	-	188.915,84	-	-	-

7.4. Outras Contas a Receber e a Pagar

Apresentamos de seguida a decomposição das outras contas a receber em 31/12/2015 e 31/12/2014:

	2015			2014		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Adiantamentos a fornecedores	535,00	-	535,00	-	-	-
	535,00	-	535,00	-	-	-

Apresentamos de seguida a decomposição das outras contas a pagar em 31/12/2015 e 31/12/2014:

	2015			2014		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Credores por acréscimos de gastos						
Remunerações a pagar ao pessoal	16.589,64	-	16.589,64	20.527,86	-	20.527,86
Outros credores:						
ADSE	64,34	-	64,34	-	-	-
Subsídios por entregar	135.925,00	-	135.925,00	-	-	-
Outros	971,02	-	971,02	-	-	-
	153.550,00	-	153.550,00	20.527,86	-	20.527,86

7.5. Diferimentos

Apresentamos de seguida a decomposição dos diferimentos ativos em 31/12/2015 e 31/12/2014:

	2015	2014
Gastos a reconhecer		
Seguros	226,25	-
	226,25	-

Apresentamos de seguida a decomposição dos diferimentos passivos em 31/12/2015 e 31/12/2014:

	2015	2014
Rendimentos a reconhecer		
Subsídios	125.000,00	250.000,00
	125.000,00	250.000,00

O valor apresentado refere-se ao reconhecimento da dotação inicial para o Fundo de Apoio ao equipamento e apetrechamento dos CAR, que será incrementado anualmente.

7.6. fundos patrimoniais

Apresentamos de seguida a decomposição dos Fundos Patrimoniais em 31/12/2015 e 31/12/2014:

	2015	2014
Fundos	3.487.464,40	2.607.330,49
Resultados transitados	(2.778.986,50)	(2.765.736,86)
Subtotal	708.477,90	(158.406,37)
Resultado líquido do período	123.950,28	(13.249,64)
Total	832.428,18	(171.656,01)

A variação na rubrica de Fundos respeita à realização da quota das seguintes entidades:

Fundador	Saldo em 31-12- 2014	Realização	Saldo em 31-12- 2015
IPDJ	746.018,67	750.374,33	1.496.393,00
Camara Municipal da Maia	49.879,79	99.759,58	149.639,37
Confederação Desporto de F	24.939,90	15.000,00	39.939,90
Galp Energia, SGPS, S.A.	134.639,37	15.000,00	149.639,37
	955.477,73	880.133,91	1.835.611,64

A variação na rubrica de Resultados Transitados respeita à aplicação do resultado líquido de 2014, conforme deliberação da Assembleia Geral.

7.7. Financiamentos obtidos

Apresentamos de seguida a decomposição dos financiamentos obtidos em 31/12/2015 e 31/12/2014:

	2015			2014		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Descobertos bancários	20.389,72	-	20.389,72	31.915,40	-	31.915,40
	20.389,72	-	20.389,72	31.915,40	-	31.915,40



	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos	Total
Descobertos bancários	20.389,72	-	-	20.389,72
	<u>20.389,72</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>20.389,72</u>

8. Rédito

O rédito reconhecido pela Entidade em 31/12/2015 e em 31/12/2014 é detalhado conforme se segue:

	2015		2014	
	Valor nominal	Valor reconhecido	Valor nominal	Valor reconhecido
Subsídios	1.086.500,00	1.086.500,00	727.750,00	727.750,00
	<u>1.086.500,00</u>	<u>1.086.500,00</u>	<u>727.750,00</u>	<u>727.750,00</u>

9. Fornecimentos e serviços externos

Os registos em fornecimentos e serviços externos ocorreram conforme segue:

	2015	2014
Trabalhos especializados	10.031,14	424,25
Serviços bancários	164,36	-
Publicidade e propaganda	16.663,98	3.734,28
Vigilância e segurança	-	26,14
Honorários	-	8.425,21
Ferramentas e utensílios desgaste rápido	4.761,52	-
Material de escritório	525,37	766,95
Combustíveis	4.487,68	-
Deslocações e estadas	11.954,03	19.247,49
Transporte de pessoal	-	713,40
Rendas e alugueres	10.000,00	-
Comunicação	2.745,49	2.793,38
Seguros	36,56	67,90
Contencioso e notariado	597,08	-
Despesas de representação	921,81	-
Limpeza, higiene e conforto	181,76	-
Outros serviços	1.570,80	737,02
	<u>64.641,58</u>	<u>36.936,02</u>

10. Gastos com o pessoal e Benefícios dos empregados

O número médio de pessoas ao serviço da Empresa em 31/12/2015 foi de 4 pessoas.

	2015	2014
Remunerações dos órgãos sociais	1.950,00	-
Remunerações do pessoal	136.886,57	134.036,56
Indemnizações	18.000,00	-
Encargos sobre remunerações	29.809,88	28.771,09
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	981,20	1.936,29
Outros gastos com o pessoal	147,63	-
	187.775,28	164.743,94

11. Outros rendimentos e ganhos

Os registos em outros rendimentos e ganhos ocorreram conforme segue:

	2015	2014
Outros rendimentos	375,16	49,68
Juros e rendimentos similares obtidos	583,90	390,13
	959,06	439,81

12. Outros gastos e perdas

Os registos em outros gastos e perdas ocorreram conforme segue:

	2015	2014
Impostos	1.133,55	22.105,20
Apoios a Eventos	708.925,00	516.530,00
Outros gastos e perdas	1.008,61	1.004,35
Juros	24,76	-
	711.091,92	539.639,55

Os valores registados em Apoios a Eventos foram entregues às seguintes entidades:



	<u>Valor do Apoio</u>
Apoio à organização de eventos	
Protocolo n.º 01/FD/2015 - Cyclin'Portugal	92.000,00
Protocolo n.º 02/FD/2015 - Move Sports - Organizações Desportivas, S.A. (FPC)	7.000,00
Protocolo n.º 03/FD/2015 - Fed. Port. Atletismo	5.000,00
Protocolo n.º 04/FD/2015 - Fed. Andebol de Portugal	10.000,00
Protocolo n.º 05/FD/2015 - Fed.Port. Motonáutica	10.000,00
Protocolo n.º 06/FD/2015 - European Les Mans Series	4.000,00
Protocolo n.º 07/FD/2015 - Fed.Portuguesa Automobilismos e Karting	70.000,00
Protocolo n.º 08/FD/2015 - Fed.Portuguesa Ciclismo	35.000,00
Protocolo n.º 09/FD/2015 - Maia Atlético Clube	10.000,00
Protocolo n.º 10/FD/2015 - Fed. Portuguesa de Judo	65.000,00
Protocolo n.º 11/FD/2015 - Confederação do Desporto de Portugal	8.500,00
Protocolo n.º 12/FD/2015 - Maratona GP Natal - Lisboa	5.000,00
Protocolo n.º 13/FD/2015 - MotoStudent - Universidade Aveiro	4.000,00
Sub-total	<u>325.500,00</u>

Apoio Projetos Desportivos desenvolvidos CAR

Aviso n.º 01/2015/CAR

Protocolo n.º 01/FR/CAR/2015 - CAR Viana do Castelo	20.000,00
Protocolo n.º 02/FD/CAR/2015 - CAR Caldas da Rainha - Badminton	25.000,00
Protocolo n.º 03/FD/CAR/2015 - CAR Rio Maior - Natação	25.000,00



Protocolo n.º04/FD/CAR/2015 - CAR Montemor-o-velho	33.500,00
Protocolo n.º05/FD/CAR/2015 - CAR Anadia	42.000,00
Protocolo n.º06/FD/CAR/2015 - CAR Vila Real Sto António	42.000,00
Protocolos CAR/MEC	
Protocolo n.º 01/FD/CAR/MEC/2015 - CAR Rio Maior - Natação	7.000,00
Protocolo n.º02/FD/CAR/MEC/2015 - Academia Ciclismo de Anadia	48.925,00
Sub-total	<u>243.425,00</u>
 Apoio Apetrechamento Equipamentos Desportivos CAR	
Aviso n.º 02/2015/CAR	
Protocolo n.º 01/FD/CAR/A2/2015 - CAR Anadia	20.000,00
Protocolo n.º 02/FD/CAR/A2/2015 - CAR Caldas da Rainha	19.000,00
Protocolo n.º 03/FD/CAR/A2/2015 - CAR Montemor-o-velho	18.000,00
Protocolo n.º 04/FD/CAR/A2/2015 - CAR Rio Maior	21.500,00
Protocolo n.º 05/FD/CAR/A2/2015 - CAR Viana do Castelo	16.000,00
Protocolo n.º 06/FD/CAR/A2/2015 - CAR Vila Real Sto. António	20.500,00
Protocolo n.º 07/FD/CAR/A2/2015 - CAR Gaia	10.000,00
Sub-total	<u>125.000,00</u>
 Outros Apoios	
Tice.pt	15.000,00
Sub-total	<u>15.000,00</u>
TOTAL	<u>708.925,00</u>

13. Rendimentos e gastos de financiamento

Os registos em juros e gastos de financiamento ocorreram conforme segue:

Juros e gastos similares suportados		
Juros de financiamento	-	(119,94)
	<hr/>	<hr/>
	-	(119,94)

14. Acontecimentos após a data do balanço

Não ocorreram acontecimentos após a data do balanço com impacto nas demonstrações financeiras da Empresa.

15. Divulgações exigidas por diplomas legais

A Fundação do desporto não apresenta dívidas ao Estado e Segurança social em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de novembro, e Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

170271080

49150



ÓRGÃO DE GESTÃO





Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Exmos Senhores,

1. Nos termos das disposições legais e estatutárias, cumpre ao Conselho Fiscal emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas da Fundação do Desporto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015.
2. O Conselho Fiscal desempenhou as funções que lhe foram confiadas, tendo nomeadamente procedido às verificações que considerou convenientes e apreciado as contas e os atos de gestão mais relevantes da Fundação. Para o efeito, o Conselho de Administração prestou os esclarecimentos e informações solicitados.
3. O Relatório de Gestão apresentado pelo Conselho de Administração descreve com clareza os principais acontecimentos e factos relevantes ocorridos no exercício, a evolução dos meios humanos e materiais e a situação económica e financeira relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015.
4. As demonstrações financeiras mostram-se globalmente aderentes ao referencial contabilístico que as suporta (Sistema de Normalização Contabilística - ESNL) e expressam de forma adequada a situação financeira da Fundação a 31 de dezembro de 2015, bem como os resultados das suas operações, as alterações nos seus fundos próprios, e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data.
5. O Conselho Fiscal tomou também conhecimento da Certificação Legal das Contas relativa ao exercício em apreço, emitida pelo Revisor Oficial de Contas.
6. Face ao que antecede, o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia Geral:
 - a) Aprove os documentos de prestação de contas do exercício de 2015, tal como foram apresentados pelo Conselho de Administração;

b) Aprove a aplicação de resultados proposta pelo Conselho de Administração.

7. Finalmente, o Conselho Fiscal deseja agradecer ao Conselho de Administração e aos Serviços da Fundação toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Lisboa, 27 de abril de 2016

O CONSELHO FISCAL



VÍTOR HUGO CARDOSO DUARTE DE MORAIS TRIGO

Presidente



OLIVEIRA REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.,

representada por

CARLOS MANUEL GRENHA (ROC n.º 1266)

Vogal



NUNO PITEIRA LOPES

Vogal

Relatório de Auditoria



FERNANDO MARQUES OLIVEIRA
JOSE VIEIRA DOS REIS
CARLOS A. DOMINGUES FERREZ
JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS
CARLOS MANUEL GRENHA

RELATÓRIO DE AUDITORIA

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras da *FUNDAÇÃO DO DESPORTO*, as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2015 (que evidencia um total de 1.326.028 euros e fundo de capital de 832.428 euros, incluindo um resultado líquido de 123.950 euros), a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade da Comissão Executiva a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Fundação, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Comissão Executiva, utilizadas na sua preparação;

SEDE | HEAD OFFICE

Av. da Liberdade, n.º 245 – 8.º A, B e C
1250-143 LISBOA - PORTUGAL
Tel. (+351) 217 271 197
Fax (+351) 217 273 129

Delegação Centro | Center Branch

Av. 22 de Maio, n.º 24 - Escritório 3
2415-396 LEIRIA - PORTUGAL
Tel. (+351) 244 822 175
Fax (+351) 244 822 178

Delegação Norte | North Branch

Via Eng.º Edgar Cardoso, n.º 23
Ed. Tower Plaza - Escritório 5E
4400-676 VILA NOVA DE GAIA-PORTUGAL
Tel. (+351) 223 744 485
Fax (+351) 223 744 977



- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

OPINIÃO

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da *FUNDAÇÃO DO DESPORTO*, em 31 de dezembro de 2015, e o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para as entidades do setor não lucrativo.

ÊNFASE

8. Sem afetar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para o facto de, tal como referido na nota 7.5 do Anexo, estarem reconhecidos em balanço, na rubrica de Diferimentos, no Passivo, 125.000 euros que respeitam ao remanescente da dotação inicial de 250.000 euros, proveniente do Instituto Português para o Desporto e Juventude (IPDJ), para o criado, no exercício de 2014, *Fundo de apoio ao equipamento e apetrechamento dos Centros de Alto Rendimento*.



RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

9. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do período.

Lisboa, 21 de abril de 2016

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por

Carlos Manuel Grenha, ROC n.º 1266

